



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015**



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DATA: 23.07.15

ABERT: 06.08.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

REABERTURA DE PRAZO

DATA: 29.07.15

ABERT.: 14.08.15

HORÁRIO.: 09:00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 29 de junho de 2015.
Ofício nº11/15

Protocolo Interno n. <u>108,15</u>
Em <u>29</u> de <u>junho</u> de <u>15</u>
 Funcionário

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de licitação de gêneros alimentícios (cestas básica) para atendimento dos beneficiários do Projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, compostas com os itens e quantidades conforme relação em anexo.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto. Promoção Humana



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1048/2015

Coronel Vivida, 08 de junho de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** generos alimenticios (cestas basicas) para familias em situação de vulnerabilidade social , conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	480,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	1,00	480,00
1	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG	1,00	480,00
1	3	1.440,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1,00	1.440,00
1	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1,00	1.440,00
1	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,00	480,00
1	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	1,00	480,00
1	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	1,00	80,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	480,00	UN	2876	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABÃO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	1,00	480,00
	9	480,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1,00	480,00
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	1,00	480,00
1	11	1.440,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	1,00	1.440,00
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	1,00	480,00
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,00	480,00
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA.	1,00	480,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
1	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	1,00	480,00
1	16	480,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	1,00	480,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							10.560,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade						Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	3	339030071200
				0	3			8	3579

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA **de Oliveira Viana**
+ **Carimbo**
Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	--	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente

_____/_____/_____

Ordenador das despesas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1049/2015

Coronel Vivida, 08 de junho de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICAS) PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROJETO INCLUSAO SOCIAL E TRABALHO., conforme segue:

OT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	480.00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2. LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	1,00	480,00
1	2	480.00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	1,00	480,00
1	3	480.00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	1,00	480,00
1	4	1.440.00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1. CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1,00	1.440,00
	5	480.00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,00	480,00
1	6	480.00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	1,00	480,00
1	7	480.00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	1,00	480,00

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	1,00	480,00
	9	960,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1,00	960,00
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	1,00	480,00
1	11	2.400,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	1,00	2.400,00
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	1,00	480,00
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,00	480,00
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA,	1,00	480,00

3/2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONEOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
1	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR.	1,00	480,00
1	16	960,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	1,00	960,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

11.520,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro.
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	3	339030071200		3579
				0	3			8			

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

Carimbo

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Novo(a) Documento do Microsoft Word doc (46,0 KB)

one (46) 3232-8300

232-8300 CallSend
MSAdd to
kypeYou'll
eed Skype CreditFree via
kypeCallSend
MSAdd to
kypeYou'll
eed Skype CreditFree via
kypeCallSend
MSAdd to
kypeYou'll
eed Skype CreditFree via
kype





Orçamento cesta básica II

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	480	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	13,80	6624,00
2	480	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,49	4075,20
3	480	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	11,99	5755,20
4	1.440	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	5,49	7905,60
5	480	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	2,79	1339,20
6	480	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,89	1387,20
7	480	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,89	1867,20
8	480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	5,99	2875,20
9	960	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,19	2102,40
10	480	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,99	2395,20
11	2.400	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,49	8376,00



12	480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,49	2155,20
13	480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
14	480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE. COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	2,75	1320,00
15	480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	9,99	4795,20
16	960	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM COM 400GR	7,99	7670,40

Total: 53.222,40

Orçamento cestas básicas I



De: **CRISTIANO KOSTEK** (cartaoalipar@desconsi.com.br)
Enviada: sexta-feira, 12 de junho de 2015 21:11:35
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática**
1 anexo
CESTA BASICA PREFEITURA.xlsx (17,7 KB)

OA TARDE
SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO CESTA

De: **CRISTIANO KOSTEK** (cartaoalipar@desconsi.com.br)
Enviada: sexta-feira, 12 de junho de 2015 21:03:20
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática**
1 anexo
CESTA BASICA PREFEITURA.xlsx (18,1 KB)

OA TARDE SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DAS CESTAS BASICAS COMO SOLICITADO

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)
Enviada: quinta-feira, 11 de junho de 2015 15:11:53
Para: cartaoalipar@desconsi.com.br (cartaoalipar@desconsi.com.br)

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,
Favor passar orçamento para cestas básicas para famílias de vulnerabilidade social

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	480	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.		



2	480	PCT	SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG		
3	1.440	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.		
4	1.440	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.		
5	480	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.		
6	480	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.		
7	480	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.		
8	480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO		
9	480	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		
			OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,		



			VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
11	1.440	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.		
12	480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.		
13	480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.		
14	480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
15	480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE.		

			ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR		
16	480	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR		



tt.

ernando A. Gugik Filho

iretor Departamento de Material e Patrimônio

refeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

o... (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-8300



COTAÇÃO CESTAS 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	480	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5KG.	R\$ 9,40	R\$ 4.512,00 <i>OK</i>
2	480	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00 <i>OK</i>
3	480	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 5 KG.	R\$ 7,70	R\$ 3.960,00 <i>OK</i>
4	1.440	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	R\$ 2,60	R\$ 4.176,00 <i>OK</i>
5	480	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	R\$ 0,97	R\$ 465,60 <i>OK</i>
6	480	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 2,05	R\$ 984,00 <i>OK</i>
7	480	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00 <i>OK</i>
8	480	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	R\$ 1,99	R\$ 955,20 <i>OK</i>
9	960	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R\$ 2,23	R\$ 2.140,80 <i>OK</i>



10	480	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	R\$	2,99	R\$	1.435,20	OK
11	2.400	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE		não			
12	480	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	R\$	5,87	R\$	2.817,60	OK
13	480	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	R\$	1,50	R\$	720,00	OK
14	480	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.					
			R\$	1,07	R\$	513,60	OK
15	480	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	R\$	8,37	R\$	4.017,60	OK



16

960 LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR
DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA
INTEGRAL E APTO PARA A
ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM
COM 400GR

R\$

9,95

R\$

9.552,00

72



MARCAS

NARDELLI

ALTO ALEGRE

D. HILDA

NARDELLI

CRUZEIRO

PARATI

COAMO

GUAIRA

DUBOM



MARTINI

QUALY

QBACANA

FRANCYS

MELLITA



Supermercado DeCarli (contatos@superdecarli.com.br)

enviada: sexta-feira, 19 de junho de 2015 23:11:15

para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' (comprascvv@outlook.com)

decarli Supermercado LTDA

de: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 15:57

para: contatos@superdecarli.com.br

assunto: ORÇAMENTO CESTAS BASICAS TIPO2

boa Tarde, favor enviar orçamentos

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	480,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	9,95	4776,00
2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,00	3840,00
3	480,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	7,99	3835,20
4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,00	4320,00
5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,05	504,00
6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,76	1324,80
7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,27	1569,60
8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM,	2,00	960,00

				INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO		
9	960,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,55	2448,00
10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,10	1968,00
11	2.400,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2,80	4032,00
12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	6,90	3312,00
13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,60	768,00
14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,20	576,00

23
80

tt.

ernando A. Gugik Filho
iretor Departamento de Material e Patrimônio
refeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
one (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Fone (46) 3232-8300

end SMS

dd to Skype

ou'll need Skype CreditFree via Skype

all

end SMS

dd to Skype

ou'll need Skype CreditFree via Skype

all

end SMS

dd to Skype

ou'll need Skype CreditFree via Skype





de **Supermercado DeCarli** (contatos@superdecarli.com.br)

enviada: sexta-feira, 19 de junho de 2015 23:07:59

para **'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'** (comprascvv@outlook.com)

decarli Supermercado LTDA

de: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 15:48

para: contatos@superdecarli.com.br

assunto: ORÇAMENTO CESTAS BASICAS TIPO1

BOA TARDE, POR FAVOR ENVIAR ORÇAMENTOS:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	480,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO. CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	4,49	2155,20
1	2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,00	3840,00
1	3	1.440,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,40	3456,00
1	4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,00	4320,00
1	5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,05	504,00
1	6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,76	1324,80
1	7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,27	1569,60
1	8	480,00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA	2,00	960,00



					AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO		
1	9	480,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2,55	2448,00
1	10	480,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,10	1968,00
1	11	1.440,00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2,80	4032,00
1	12	480,00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	6,90	3312,00
1	13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,60	768,00
1	14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA,	1,20	576,00

					GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
1	15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	6,39	3067,20
1	16	480,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	7,89	3787,20



tt.

ernando A. Gugik Filho
 iretor Departamento de Material e Patrimônio
 Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
 one (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto
 Departamento de Compras
 Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
 Fone (46) 3232-8300

all
 end SMS
 dd to Skype
 ou'll need Skype CreditFree via Skype
 all
 end SMS
 dd to Skype
 ou'll need Skype CreditFree via Skype
 all
 end SMS
 dd to Skype
 ou'll need Skype CreditFree via Skype

De: **ovidio gambim** (msaocrisovao@yahoo.com.br)
Enviada: quarta-feira, 17 de junho de 2015 23:03:43
Assunto: comprascvv@outlook.com
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática**

2 anexos

1 (47,5 KB) , Novo(a) Documento do Microsoft Word (2).doc (48,5 KB)

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação de preços.



Orçamento cesta básica I

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	480	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	13,80	6.624,00
2	480	PCT	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	8,49	4.075,20
3	1.440	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	2,99	4.305,60
4	1.440	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	5,49	7905,60
5	480	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	2,79	1339,20
6	480	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,89	1387,20
7	480	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,89	1867,20
8	480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	5,99	2875,20
9	480	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,19	1051,20
10	480	DUZ	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,99	2395,20

11	1.440	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	3,49	5025,60
12	480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	4,49	2155,20
13	480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,99	955,20
14	480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	2,75	1320,00
15	480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	9,99	4795,20
16	480	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	7,99	3835,20

Total: 51.912,00

Orçamento cestas básicas I



De: **CRISTIANO KOSTEK** (cartaoalipar@desconsi.com.br)
Enviada: sexta-feira, 12 de junho de 2015 21:11:35
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Conjunto de caracteres: Seleção Automática
1 anexo
CESTA BASICA PREFEITURA.xlsx (17,7 KB)

OA TARDE
SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO CESTA

De: **CRISTIANO KOSTEK** (cartaoalipar@desconsi.com.br)
Enviada: sexta-feira, 12 de junho de 2015 21:03:20
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Conjunto de caracteres: Seleção Automática
1 anexo
CESTA BASICA PREFEITURA.xlsx (18,1 KB)

OA TARDE SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DAS CESTAS BASICAS COMO SOLICITADO

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)
Enviada: quinta-feira, 11 de junho de 2015 15:11:53
Para: cartaoalipar@desconsi.com.br (cartaoalipar@desconsi.com.br)

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,
Favor passar orçamento para cestas básicas para famílias de vulnerabilidade social

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	480	PCT	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.		



2	480	PCT	SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG		
3	1.440	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.		
4	1.440	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.		
5	480	PCT	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.		
6	480	PCT	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.		
7	480	LAT	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.		
8	480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO		
9	480	PCT	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		
			OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,		



			VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
11	1.440	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.		
12	480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.		
13	480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.		
14	480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUOIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.		
15	480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE.		



			ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR		
16	480	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR		

att.

ernando A. Gugik Filho

Diretor Departamento de Material e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-8300

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-8300



COTAÇÃO CESTAS 1					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	480	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.			
2	480	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00	ALTO ALEGRE
3	1.440	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.			
4	1.440	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	R\$ 2,60	R\$ 3.744,00	NARDELLI
5	480	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EM PACOTES DE 1 KG.	R\$ 0,97	R\$ 465,60	CRUZEIRO
6	480	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR .	R\$ 2,05	R\$ 984,00	PARATI
7	480	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	COAMO



8	480	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDA DE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	R\$	1,99	R\$	955,20	GUAIRA
9	480	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R\$	2,23	R\$	1.070,40	DUBOM
10	480	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	R\$	2,99	R\$	1.435,20	MARTINI
11	1.440	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.					
12	480	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	R\$	5,87	R\$	2.817,60	QUALY



13	480	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	R\$	1,50	R\$	720,00	QBACANA
14	480	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	R\$	1,07	R\$	513,60	FRANCYS
15	480	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	R\$	8,37	R\$	4.017,60	MELITTA
16	480	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	R\$	9,95	R\$	4.776,00	NINHO

MAPA COMPARATIVO DE CESTAS BASICAS TIPO I

LOTE1				DESCRÇÃO											
LOT	ITEM	QTD	UN	HE IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA		OVIDIO GAMBIM ME		DECARLI SUPERMERCADOS LTDA		MÉDIA					
				VL UNIT	VAL. TOTAL	VL UNIT	VAL. TOTAL	VL UNIT	VAL. TOTAL	VL UNIT	VL. TOTAL				
1	1	480	PCT			13,80	6.624,00		2.155,20		4.392,00				
1	2	480	PCT	7,50	3.600,00	8,49	4.075,20	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00				
1	3	1.440	PCT			2,99	4.305,60	2,40	3.456,00	2,70	3.888,00				
1	4	1.440	KG	2,60	3.744,00	5,49	7.905,60	3,00	4.320,00	3,70	5.328,00				
1	5	480	PCT	0,97	465,60	2,79	1.339,20	1,05	504,00	1,60	768,00				
1	6	480	PCT	2,05	984,00	2,89	1.387,20	2,76	1.324,80	2,57	1.233,60				
1	7	480	LAT	2,85	1.368,00	3,89	1.867,20	3,27	1.569,60	3,34	1.603,20				

1	8	480	UN	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4.3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11.9 CM, LARGURAMINIMA 6.9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	1,99	955,20	5,99	2.875,20	2,00	960,00	3,33	1.598,40
1	9	480	PCT	FARINHA DE BIJUELO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2,23	1.070,40	2,19	1.051,20	2,55	1.224,00	2,32	1.113,60
1	10	480	duz	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,99	1.435,20	4,99	2.395,20	4,10	1.968,00	4,03	1.934,40
1	11	1.440	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	-	-	3,49	5.025,60	2,80	4.032,00	3,15	4.536,00
1	12	480	UN	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5,87	2.817,60	4,49	2.155,20	6,90	3.312,00	5,75	2.760,00
1	13	480	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,50	720,00	1,99	955,20	1,60	768,00	1,70	816,00

1	14	480	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL, ISEIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISEIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,07	513,60	2,75	1.320,00	1,20	576,00	1,67	801,60
1	15	480	CX	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,37	4.017,60	9,99	4.795,20	6,39	3.067,20	8,25	3.960,00
1	16	480	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,95	4.776,00	7,99	3.835,20	7,89	3.787,20	8,61	4.132,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$												42.705,60

Coronel Vivida, 22 de Junho 2015

[Assinatura]

MAPA COMPARATIVO CESTAS BÁSICAS TIPO II

LOTE2		QTD		UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	HE IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA		OVIDIO GAMBIM ME		DECARLI SUPERMERCADOS LTDA		MÉDIA	
							VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VL. UNI	VL. TOTAL
1	480.00	PCT	144			ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG.	9,40	4.512,00	13,80	6.624,00	9,95	4.776,00	11,05	5.304,00
2	480.00	PCT	136			ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG.	7,50	3.600,00	8,49	4.075,20	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00
3	480.00	PCT	213			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	7,70	3.696,00	11,99	5.755,20	7,99	3.835,20	9,23	4.430,40
4	1.440.00	KG	218			FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	2,60	1.440,00	5,49	7.905,60	3,00	4.320,00	3,70	5.328,00
5	480.00	PCT	281			SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	0,97	465,60	2,79	1.339,20	1,05	504,00	1,60	768,00
6	480.00	PCT	241			MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,05	984,00	2,89	1.387,20	2,76	1.324,80	2,57	1.233,60
7	480.00	LAT	259			ÓLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA.	2,85	1.368,00	3,89	1.867,20	3,27	1.569,60	3,34	1.603,20

8	480.00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL. SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE. COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4.3 CM. COMPRIMENTO MINIMO 11.9 CM. LARGURAMINIMA 6.9 CM. PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	1.99	955.20	5.99	2.875.20	2.00	960.00	3.33	1.598,40
9	960.00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL. EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2.23	2.140.80	2.19	2.102.40	2.55	2.448.00	2.32	2.227,20
10	480.00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2.99	1.435.20	4.99	2.395.20	4.10	1.968.00	4.03	1.934,40
11	2.400.00	KG	100	CARNE DE PRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUIIDADE.			3.49	8.376.00	2.80	6.720.00	3.15	7.560,00
12	480.00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5.87	2.817.60	4.49	2.155.20	6.90	3.312.00	5.70	2.736,00

13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOSOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	1,50	720,00	1,99	955,20	1,60	768,00	5,75	2.760,00
14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISEIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISEIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,07	513,60	2,75	1.320,00	1,20	576,00	1,70	816,00
15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	8,37	4.017,60	9,99	4.795,20	8,99	4.315,20	1,67	801,60
16	960,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,95	9.552,00	7,99	7.670,40	7,89	7.574,40	9,12	8.755,20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$												51.696,00

Coronel Vivida, 22 de junho de 2015

[Assinatura]

53.318,40





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 477/2015

PROTOCOLO Nº 108/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 29.06.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 11/2015, expedido pela Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 105/2015

PROTOCOLO Nº 108/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 09.07.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 283/2015

PROTOCOLO nº 108/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

09 de julho de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epigrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 105/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 106/2015

PROTOCOLO Nº 108/2015

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 09.07.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho – Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xx h xx min do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia xx/xx/2015.

LOCAL: Sede do Município- Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 94.401,60 (noventa e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) marca dos produtos cotados;**
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega é de 03(três) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

i) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

k) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vívda, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da Ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.
3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.
4. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento recebedor dos produtos.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referencia

Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV - Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI - Modelo de Procuração.

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – Cestas Básicas Beneficentes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	480	PCT	9,15	4.392,00
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1.440	PCT	2,70	3.888,00
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	480	PCT	2,32	1.113,60
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS	1.440	KG	3,15	4.536,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.				
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,75	2.760,00
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,70	816,00
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	480	UN	1,67	801,60
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	8,25	3.960,00
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	480	PCT	8,61	4.132,80
Máximo Total estimado do lote nº 01 R\$						42.705,60

LOTE 02 – Cestas Básicas Mutirão Ambiental

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	480	PCT	11,05	5.304,00
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1,	480	PCT	9,23	4.430,40

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.				
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	960	PCT	2,32	2.227,20
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2.400	KG	3,15	7.560,00
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,70	2.736,00
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	5,75	2.760,00
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO	480	UN	1,70	816,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.				
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	1,67	801,60
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	960	PCT	9,12	8.755,20
Valor Máximo total estimado Lote nº 02 R\$						51.696,00

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

As cestas básicas deverão ser entregues montadas em embalagem plástica.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL n° XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° XX/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos itens a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o empenho ou autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no do Edital de **Pregão Presencial nº XX/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O Município reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº XX/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 284/2015

Protocolo nº 108/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

09 de julho de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

80
80

OFÍCIO Nº 509/2015

PROTOCOLO Nº 108/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 09.07.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

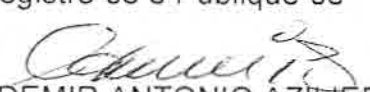
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

ELIANE E. ARGENTIUS-SANTOS, Presidente do Conselho (Vernáculo de 11
páginas)

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1016216-4/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

04/11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
49	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	545,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	545,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
46	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.566/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

04/11/2014

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Oelmira Poietto	Presidente	020.289.008-03	5.902.558-8
Luanza Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.728-00	6.170.451-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	5.407.875-9/PR
Hellen Dayenne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	5.991.742-8/PR
Sidnei Ghasoff	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-3/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.165.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

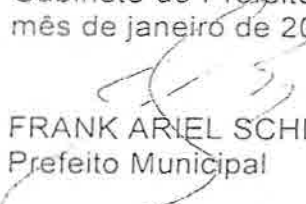
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

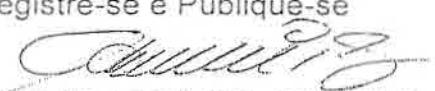
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº 6267 B2, dia 27 e 28/12/2014
Onde-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Lê-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude das escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excessos de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 254.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual incorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e sua peça, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vitor Staudé, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/CNPJ nº 93.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº, e denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.226.502/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Maragnon, município de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 83.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Luigi Cantei portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, Resolva:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 37, inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivas períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se 5% percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/HIGL, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

É por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sauadé do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-79. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA e Consultoria e Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contrato na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 52, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezenove mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento; 05 02 - Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303 - Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPECARA D'OESTE DE TARKWINDO - AITKD, com sede na Rua Albino Francisco, nº 252, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por sua Presidente, Raquel Bartolin Zilli, CONVOCA a todos os membros da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20º do Estatuto desta instituição.
- 2 - A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3 - A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bartolin Zilli
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2015
CONCURSO PÚBLICO 063/2014

SÍNTESE: Homologação inscrição de candidato abaixo relacionado apto a realizar o processo de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Administrativo, Técnico, Técnico Administrativo, Técnico de Serviço Geral do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Caramanha, tomou posse como Prefeito e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, insere no Edital nº 07/2015, o Edital de Concurso Público 063/2014, no qual se descrevem todos os detalhes, a saber:

1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato abaixo relacionado considerado apto a realizar o concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Administrativo, Técnico, Técnico Administrativo e Serviço Geral do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL Nº 01 - PROFISSIONAL

CARGO		NOME		CPF
Nº	INSCRIÇÃO	Nº	INSCRIÇÃO	CPF
01	01	Alvaro Caramanha	01	01

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Caramanha, Prefeito Municipal
Alvaro Caramanha, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003, a Lei Federal nº 8.559/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro sindical, sua alteração ou exclusão, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	002.240.009-03	5.802.588-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	040.418.888-74	6.315.116-3
Luana Marques	Membro	157.576.129-00	6.135.441-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Cartório - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003, a Lei Federal nº 8.559/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro sindical, sua alteração ou exclusão, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	002.240.009-03	5.802.588-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	040.418.888-74	6.315.116-3
Luana Marques	Membro	157.576.129-00	6.135.441-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Cartório - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003, a Lei Federal nº 8.559/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro sindical, sua alteração ou exclusão, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	002.240.009-03	5.802.588-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	040.418.888-74	6.315.116-3
Luana Marques	Membro	157.576.129-00	6.135.441-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Cartório - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003, a Lei Federal nº 8.559/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro sindical, sua alteração ou exclusão, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	002.240.009-03	5.802.588-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	040.418.888-74	6.315.116-3
Luana Marques	Membro	157.576.129-00	6.135.441-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Cartório - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003, a Lei Federal nº 8.559/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro sindical, sua alteração ou exclusão, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	002.240.009-03	5.802.588-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	040.418.888-74	6.315.116-3
Luana Marques	Membro	157.576.129-00	6.135.441-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ratificando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Cartório - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO para credenciamento dos interessados, que se interessarem no CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMÁIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE CENSORES ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte ao trabalho das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de 2015, em cumprimento à Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CES nº 038/2009, Resolução/CNCFDE nº 28, de 17 de junho de 2013, mais outras de Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo edital encontra-se a disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Licitações e Indicações (461-3235-1130), Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
ESTANISLAU ARON HENRIQUE SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangul, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-4/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vidas, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	121,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
46	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,26	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	97,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.033/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vidas, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Puleto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidas e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidas e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Sirapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.445-16	8.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.875-9/PR
Heilen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672057-3/PR
Francilene Felima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.789-39	6.991.742-9/PR
Sirlene Gnosoli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

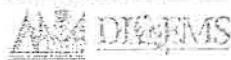
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pessoa ICP-Brasil. AAMSOB - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná em parceria com a autoridade de
documentos, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do
código de tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

32227004

<http://amsoob.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17 h 00 min do dia 05/08/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de agosto de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 06/08/2015.

LOCAL: Sede do Município– Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 06 de agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 94.401,60 (noventa e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 05/08/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 74/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 06 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 74/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 06 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) marca dos produtos cotados;**
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega é de 03(três) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

i) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

k) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**



8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da Ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.
3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.
4. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento recebedor dos produtos.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - Cestas Básicas Beneficentes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	480	PCT	9,15	4.392,00
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1.440	PCT	2,70	3.888,00
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	480	PCT	2,32	1.113,60
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS	1.440	KG	3,15	4.536,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

103
Sd

		PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.				
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,75	2.760,00
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,70	816,00
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUOIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	480	UN	1,67	801,60
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	8,25	3.960,00
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	480	PCT	8,61	4.132,80
Máximo Total estimado do lote nº 01 R\$						42.705,60

LOTE 02 - Cestas Básicas Mutirão Ambiental

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	480	PCT	11,05	5.304,00
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1,	480	PCT	9,23	4.430,40

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.				
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	960	PCT	2,32	2.227,20
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2.400	KG	3,15	7.560,00
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,70	2.736,00
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	5,75	2.760,00
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO	480	UN	1,70	816,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.				
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	1,67	801,60
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	960	PCT	9,12	8.755,20
Valor Máximo total estimado Lote nº 02 R\$						51.696,00

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

As cestas básicas deverão ser entregues montadas em embalagem plástica.

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 74/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 74/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 74/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 74/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos itens a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o empenho ou autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no do Edital de **Pregão Presencial nº 74/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O Município reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



forneecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não manter a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 74/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 94.401,60. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

61109/2015

Título

AVISO DE LICITAÇÃO PP 74/2015 CESTAS BÁSICAS

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário

HELLEN DAYANNE DA ROSA

E-mail

helen@pmcv.com.br

Enviada em

23/07/2015 08:59

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades



Prefeituras



CORONEL VIVIDA



Licitação - CIS

4. Publicação DIOE P Presencial nº 74-2015 -
Cestas Básicas.pdf
75,08 KB

Data de publicação

24/07/2015 Sexta-feira

R\$ 96,00

Faturada

23/07/15
09:12Nº da Edição do
Diário: 9500[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6430 | Pato Branco, 24 de julho de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços nº 10/2015 - Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: TRR GILLOLI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,41 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 796,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.322.460,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 085/2014

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: J. ALBERTI & CIA. LTDA.
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Tendo em vista tratar-se de serviços prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, extinguindo-se em 16 de novembro de 2015.
Cláusula Segunda - Valor - Fica atualizado o valor contratual em 9,31% (nove virgula trinta e um por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC), apurada no período de julho de 2014 a junho de 2015, passando a ser de R\$ 360,72 (trezentos e sessenta reais com setenta e duas centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2015.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO
DE SOFTWARE Nº 002/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: GOVERNANÇASUL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Cláusula Primeira - Exclusão de Softwares e Valor - Em virtude das alterações que necessitam ser realizadas no Portal da Transparência do Contratante na internet, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 12/2015 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco/PR, ficam excluídos do objeto contratual, a partir de 1º de agosto de 2015, os softwares "TL - TEXTOS LEGAIS", com mensalidade no valor de R\$ 208,99 (duzentos e oito reais e noventa e nove centavos), e "TLI - TEXTOS LEGAIS INTERNET", com mensalidade no valor de R\$ 108,99 (centos e oito reais e noventa e nove centavos), passando o valor contratual mensal atualizado de R\$ 5.660,68 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 5.242,70 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Cláusula Segunda - Disposições Finais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 20 de julho de 2015.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2015
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADA: EDITORA JURISTE LTDA.

CNPJ: 00.192.985/0001-08
OBJETO - Contratação objeto do presente Contrato a contratação de serviços de publicação, em jornal impresso, com circulação diária regional, de atos oficiais, leis, decretos, editais, balanços, balanços, extratos de contratos e outros documentos de publicação obrigatória da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.
VALOR - Pela prestação dos serviços o Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor do centésimo e cinquenta, na proporção da quantidade dos serviços prestados, conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Especificações técnicas mínimas	Quant. Estimada (12 meses)	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Publicação em jornal impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais, leis, decretos, editais, balanços, balanços, extratos de contratos e outros documentos de publicação obrigatória da Prefeitura Municipal.	50.000	Centésimo e X Coluna	3,00	150.000,00
02	Publicação em jornal impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais, leis, decretos, editais, balanços, balanços, extratos de contratos e outros documentos de publicação obrigatória da Câmara de Vereadores.	10.000	Centésimo e X Coluna	3,00	30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

VIGÊNCIA - O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de Termo de Aditamento.
Bom Sucesso do Sul, 22 de julho de 2015.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 74/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) LOCAL E HOSPIÁRIO, Praça Ângelo Mazzoni, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 94.001,60.
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.
PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2012

Pregão Presencial nº 129/2011

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CITRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 8 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 847.982,92. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 8.182.046,26. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 29 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
OBJETO: prestação dos serviços de manutenção (medicina, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Solda Mig, Elétrica, Oz. sanitária, Metal. Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapetes) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagem ou parafusos, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda.

LOCAL E HOSPIÁRIO, Praça Ângelo Mazzoni, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.596.352,60. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 26 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8304. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Clevalândia - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Documentos Fiscais e da Seguridade Social

Julho/2014 e Junho/2015

Página: 1 de 1

23/07/2015 13:43

RFP - ANEXO I (LRF, Art. 35, inciso I, Anexo "A")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Clevalândia

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM ROL DO ANEXO I
(a)	(b)	(c)
DESPESA BÔNUS (COM PESSOAL) (I)	878.553,25	-
Pessoal Fixo	878.553,25	-
Pessoal Interino e Temporário	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (II) (1º do art. 38 da LRF)	-	-
DESPESA NAT (COMPUTADA) (II) (1º do art. 38 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Inexistência de Demissão Voluntária	-	-
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
INUTILIZADAS E PENSÕES COM RECURSOS VINCULADOS	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	878.553,25	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.457.167,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (III)	878.553,25	2,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II e III, art. 20 da LRF)	2.067.430,06	6,00
LIMITE FUNDACIONAL (VII) = (0,3% * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.964.058,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,30% * VI) (art. 22 da LRF)	1.880.687,06	5,46

Nota: Tendo em vista a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em rol do anexo I e pagas não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.302/64;
b) Despesas executadas mas não liquidadas, inscritas em Rol do Anexo I e não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 da Lei 4.302/64.

Edson Luis Modena - Presidente
Onilda Aparecida Lamp - Controladora
Tânia Marta Fortunati - Controle Interno

Câmara Municipal de Clevalândia - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2015.

Página: 1 de 1

23/07/2015 13:43

RFP, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.457.167,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	878.553,25	2,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.067.430,06	6,00
Limite Fundacional (Inciso Único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.964.058,56	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2015, 16h e 05m.

Edson Luis Modena - Presidente
Onilda Aparecida Lamp - Controladora
Tânia Marta Fortunati - Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0901

Página 207/122

EDITAL/CP Nº 058/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014 e Edital/CP nº 013/2014 homologado através do Edital/CP nº 014/2014, em conformidade com os Decretos nº 003/2015, 017/2015, Edital/CP nº 037/2015, Edital/CP nº 055/2015 e Edital/CP nº 056/2015 RESOLVE CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, entre os dias 27 a 31 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em conformidade com o item editalício 03, e seus subitens do Edital/CP nº 001/2014, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como apresente(m) todos os documentos relacionados no Anexo deste Edital, exceto exame médico admissional que será agendado para data posterior pelo setor de recursos humanos da municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13º	CRISTIANE DA MAIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14º	NEIVA LEOPOLDINA SOARES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLENIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

() Cartão do PIS/PASEP;

() Título Eleitoral;

() Certidão de Nascimento ou Casamento;

() Carteira/Cédula de Identidade-RG;

() Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

() Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

() Carteira de Motorista-CNH

() Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC;

() Documento que comprove o registro no órgão de classe correspondente, se for o caso, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo;

() Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

() Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

() Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

() Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

() Declaração de acúmulo de cargo e/ou empregos públicos;

() Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

() Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

() Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12, da Constituição Federal;

() 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes, tiradas no mesmo ano da posse, de frente, coloridas;

() Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos

() Comprovante de Residência

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

EDITAL/CP Nº 059/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014, homologado através do Edital/CP nº 014/2014, e requerimento protocolado sob o nº 214/2015, RESOLVE RECLASSIFICAR, a Sra. FLÁVIA DE SOUZA, de acordo com os itens 3.3.2, 3.3.2.1 do Edital/CP nº 001/2014, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
15º	GRACIELI GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR
16º	TEREZINHA PEREIRA	PROFESSOR
17º	JUSSARA GONÇALO HANSEN	PROFESSOR
18º	JACI DE JESUS CAMARGO FERREIRA	PROFESSOR
19º	GUILHERME FRAGOZO	PROFESSOR
20º	CRISTIANE DE ANDRADE HAZT	PROFESSOR
21º	IVANIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR
22º	DIRCE ELIANE THIESEN BEDIN	PROFESSOR
23º	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	PROFESSOR
24º	FLÁVIA DE SOUZA	PROFESSOR

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLENIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 94.401,60. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CPV15/2015

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.596.352,60. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 26 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8304. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CPV15/2015

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015–Pregão Presencial nº 02/2015–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Detentora: TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,41 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$7.960,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.322.460,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CPV15/2015

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 64/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

DETENTORAS:

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
73/2015	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	7.322,00
74/2015	DAMED - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05	2.819,22
75/2015	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	14.190.675/0002-36	193.845,25
76/2015	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.671/0001-47	181.624,09
77/2015	DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	11.776.334/0001-78	64.326,27
78/2015	DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	1.716,00
79/2015	LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	14.685,78
80/2015	LM LADEIRA & CIA LTDA	06.926.016/0001-06	90.609,46

Coronel Vívda, 22 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CPV15/2015

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2012 - Pregão Presencial nº 129/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 8 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 847.082,92. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.182.436,26. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 29 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CPV15/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletrificação, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.596.352,60. **PRazo DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 08:55 do dia 26 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8304. Coronel Vivida, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 144,00 - 61166/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 94.401,60. **PRazo DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 61109/2015

Francisco Beltrão

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

OBJETO: OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA DA OPERAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO. A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica suspensa a data para entrega dos envelopes do processo de licitação que esta sendo realizado através da Concorrência nº 003/2015, tendo em vista recebimento de impugnação, protocolado sob o nº 6270/2015, até que seja julgada a presente impugnação.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2015.

FERNANDO JOSÉ
STEIMBACH
Presidente

EDUARDO SAVARO
Membro

Saudi Mensor
Membro

R\$ 96,00 - 61318/2015

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Francisco Beltrão torna público que **RECEBEU** do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Instalação nº 102205 com validade até 07/07/2017, para fins de Construção do Centro de Eventos Alvorada, localizado no lote 37-A, Quadra 264 da Matricula 32.689 e lote 42, Quadra 264 da Matricula 745, Rua Goiás - Alvorada, Francisco Beltrão-PR.

R\$ 48,00 - 58096/2015

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 088/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical em vias públicas do município

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica **excluída** a exigência de **firma reconhecida** nos documentos especificados no item 8.1.3 – DECLARAÇÕES letras a) e b), e no ANEXOS II do edital. 2) Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), para o dia 07 de agosto de 2014, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2015.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

R\$ 144,00 - 61372/2015

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para conserto e retífica de motores de veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guaira-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642.9924. E-mail: compras@guaira.pr.gov.br. Guaira-PR, em 23 de julho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli /Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

R\$ 120,00 - 61376/2015

Ibiporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 11/2015 - Pregão Presencial nº 39/2015, referente à aquisição de mobiliário escolar para Escola Prof. Nelson João Sperandio, com fundamento no Parecer Jurídico 438/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: A. W. XAVIER DIAS – EPP, no item 01 do lote 02, com valor total R\$ 1.194,00; C. K. YOKOTA MÓVEIS, nos itens 04 do lote 01 e 02 do lote 02, com valor total de R\$ 21.250,00; EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA, nos itens 01, 02, 03 do lote 01, com valor total de R\$ 39.948,00. Ibiporã, 22 de julho de 2015. José Maria Ferreira-Prefeito Municipal.

R\$ 72,00 - 61342/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 78/2015 - Pregão Presencial nº 49/2015 referente à Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, com fundamento no Parecer Jurídico 436/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: A. PAZINATO MARINGÁ ME, no item 14, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.363,00; A. W. XAVIER DIAS – RPP, nos itens 08, 28, 52 e 53, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.630,00; ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, nos itens 16, 31 e 41, com valor total de R\$ 7.119,40; C. K. YOKOTA MÓVEIS, nos itens 11, 12, 21, 22, 23, 25 e 26, do Lote 01, com valor total de R\$ 24.373,00; CALDINI E CIA LTDA – ME, nos itens 17 e 43, do Lote 01, com valor total de R\$ 13.691,00; CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, nos itens 01, 03, 15, 19, 34, 44 e 51, do Lote 01, com valor total de R\$ 39.043,00; CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no item 13, do Lote 01, com valor total de R\$ 10.304,00; COMERCIAL PAICANDU LTDA EPP, no item 46, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.475,00; DECIO DRUCZKOWSKI ME, no item 20, do Lote 01, com valor total de R\$ 9.800,00; ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, no item 33, do Lote 01, com valor total de R\$ 1.207,50; FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, nos itens 04 e 39, do Lote 01, com valor total de R\$ 17.665,00; J. LENZ – EPP, no item 02, do Lote 01, com valor total de R\$ 19.680,00; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, no item 35, do Lote 01, com valor total de R\$ 670,00; LIV COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 47, 48 e 49, do Lote 01, com valor total de R\$ 77.952,00; LUIS CESAR REIS EPP, nos itens 05 e 24, do Lote 01, com valor total de R\$ 7.470,00; MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME, no item 42, do Lote 01, com valor total de R\$ 15.318,00; METALÚRGICA PRISMA LTDA – ME, nos itens 06, 07, 09 e 18, com valor total de R\$ 80.619,00; PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, nos itens 30, 32, 38 e 40, com valor total de R\$ 24.035,00; QUADRI TELECOM LTDA ME, nos itens 29, 45 e 50, com valor total de R\$ 11.725,00; RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no item 37, com valor de R\$ 2.931,50; SEMPREBOM COLCHÕES, no item 01, do Lote 02, com valor total de R\$ 12.524,00; VINICIUS DO AMARAL, ROLANDIA ME, nos itens 10 e 36, do Lote 01, com valor total de R\$ 38.482,00. Ibiporã, 22 de julho de 2015. José Maria Ferreira-Prefeito Municipal.

R\$ 240,00 - 61361/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 056/2015 – PMI, Processo Administrativo nº 99/2015 – ref. a aquisição de materiais elétricos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 21 de julho de 2015. José Maria Ferreira, Prefeito.

R\$ 48,00 - 61366/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.401,60 (noventa e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 20.07.15
Ruananf



Helen

De: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 09:43
Para: helen@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Errata licitação N° 74/2015

Bom dia, de acordo com a licitação N° 74/2015, verificou-se dois seguintes erros:

Item 13, preço a cima dos valores de mercado pois varia de R\$ 1,70 a R\$ 2,00 e na corrente licitação está com preço de 5,75.
Item 15, preço a baixo dos valores de mercado pois o item tem variações de preço entre R\$ 8,00 a R\$ 10,00, e esta com valor de 1,67.

Atenciosamente, Ovidio Gambim

MAPA COMPARATIVO CESTAS BÁSICAS TIPO II														
LOTE2														
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	HE IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA		OVIDIO GAMBIM ME		DECARLI SUPERMERCADOS LTDA		MÉDIA			
					VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VL. UNI	VL. TOTAL		
1	480,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	9,40	4.512,00	13,80	6.624,00	9,95	4.776,00	11,05	5.304,00		
2	480,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	7,50	3.600,00	8,49	4.075,20	8,00	3.840,00	8,00	3.840,00		
3	480,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	7,70	3.696,00	11,99	5.755,20	7,99	3.835,20	9,23	4.430,40		
4	1.440,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	2,60	1.440,00	5,49	7.905,60	3,00	4.320,00	3,70	5.328,00		
5	480,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRIO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	0,97	465,60	2,79	1.339,20	1,05	504,00	1,60	768,00		
6	480,00	PCT	241	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTL, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,05	984,00	2,89	1.387,20	2,76	1.324,80	2,57	1.233,60		
7	480,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	2,85	1.368,00	3,89	1.867,20	3,27	1.569,60	3,34	1.603,20		

8	480.00	UN	2876	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA ALTA PROFUNDIDADE MINIMA 4.3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11.9 CM, LARGURAMINIMA 6.9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	1.99	955,20	5,90	2.875,20	2.00	960,00	3,33	1.598,40
9	960.00	PCT	206	FARINHA DE BIU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2.23	2.140,80	2,19	2.102,40	2.55	2.448,00	2,32	2.227,20
10	480.00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2.99	1.435,20	4,99	2.395,20	4.10	1.968,00	4,03	1.934,40
11	2.400.00	KG	100	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			3.49	8.376,00	2.80	6.720,00	3,15	7.560,00
12	480.00	UN	245	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	5.87	2.817,60	4.49	2.155,20	6.90	3.312,00	5,75	2.760,00



13	480,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,50	720,00	1,99	955,20	1,60	768,00	1,70	816,00
14	480,00	UN	2875	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONEOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	1,07	513,60	2,75	1.320,00	1,20	576,00	1,67	801,60
15	480,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR.	8,37	4.017,60	9,99	4.795,20	8,99	4.315,20	9,12	4.377,60
16	960,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	9,95	9.552,00	7,99	7.670,40	7,89	7.574,40	8,61	8.265,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$												52.848,00

Coronel Vivida, 22 de junho de 2015



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17 h 00 min do dia 13/08/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 14/08/2015.

LOCAL: Sede do Município– Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 14 de agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO “INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL” E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 96.024,00 (noventa e seis mil e vinte e quatro reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 13/08/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 74/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 14 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 74/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 14 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) marca dos produtos cotados;**
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- g) prazo de entrega é de 03(três) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

i) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam;**

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

k) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido objeto semelhante ao solicitado neste edital. O



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**



8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da Ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.
3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.
4. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento recebedor dos produtos.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – Cestas Básicas Beneficentes

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	480	PCT	9,15	4.392,00
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	1.440	PCT	2,70	3.888,00
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	480	PCT	2,32	1.113,60
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS	1.440	KG	3,15	4.536,00

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.				
1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,75	2.760,00
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,70	816,00
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	480	UN	1,67	801,60
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	8,25	3.960,00
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	480	PCT	8,61	4.132,80
Máximo Total estimado do lote nº 01 R\$						42.705,60

LOTE 02 – Cestas Básicas Mutirão Ambiental

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	480	PCT	11,05	5.304,00
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG	480	PCT	8,00	3.840,00
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1,	480	PCT	9,23	4.430,40

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.				
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1.440	KG	3,70	5.328,00
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	480	PCT	1,60	768,00
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	480	PCT	2,57	1.233,60
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	480	LAT	3,34	1.603,20
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MNIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	480	UN	3,33	1.598,40
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	960	PCT	2,32	2.227,20
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	480	duz	4,03	1.934,40
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	2.400	KG	3,15	7.560,00
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	480	UN	5,70	2.736,00
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	480	PCT	1,69	811,20
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO	480	UN	1,70	816,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.				
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	480	CX	9,11	4.372,80
2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	960	PCT	9,12	8.755,20
Valor Máximo total estimado Lote nº 02 R\$						53.318,40

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

As cestas básicas deverão ser entregues montadas em embalagem plástica.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 74/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 74/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

149
80
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 74/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 74/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	F.M.A.S.	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	3427

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos itens a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o empenho ou autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no do Edital de **Pregão Presencial nº 74/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana ou em outro por este indicado no perímetro urbano de Coronel Vivida.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O Município reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



forneecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 74/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 74/2015, que tem por objeto a aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas). **Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 2015**, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a erro de calculo e alteração do valor dos itens 13 e 15 do lote 02, o valor máximo passa a ser R\$ 96.024,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 29 de julho de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

63091/2015

Título

REABERTURA DE PRAZO PP 74/2015 -
CESTAS BÁSICAS

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida

Depositário

HELLEN DAYANNE DA ROSA

E-mail

helen@pmcv.com.br

Enviada em

29/07/2015 11:12



Diário Oficial Com. Ind. e Serviços



Municipalidades



Prefeituras



CORONEL VIVIDA



Licitação - CIS

7. Reabertura de Prazo DIOE PP 74-2015
Cestas Básicas.pdf
7,06 KB

Data de publicação



30/07/2015 Quinta-feira

R\$ 72,00



Diagramada

29/07/15
11:17Nº da Edição do
Diário: 9504[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	105/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600030824400232078339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	96.024,00		
Data de Lançamento do Edital	23/07/2015		
Data da Abertura das Propostas	06/08/2015	Data Registro	24/07/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas	14/08/2015	Data Registro	29/07/2015
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 47287179920 ([Logout](#))

[illegible]

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: AMSOPDIOE-MS.COM.BR. Edição do dia 30-07-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Baía Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em
29 de julho de 2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0905

Página 12 / 129

Item	Quantia	Discriminação	R\$ unitário
01(um)		Aquisição de veículo novo, fabricação 2015, para cinco passageiros, tipo SUV ou Station Wagon, 02 air bags frontais, com potência de 125cv, alimentado por gasolina e/ou álcool, em cor branca ou prata, com ar condicionado, com direção hidráulica ou elétrica, com desembaçador de vidro traseiro temporizado, com limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro com intermitência, com faros de neblina, volante com regulagem de altura, com comando interno de abertura de porta malas e tampa de tanque de combustível, com protetor de Carter, com retrovisores externos com regulagem elétrica, com bloqueio de diferencial, com travas elétricas, com vidros dianteiro com acionamento elétrico, com rodas de bitola aro 16 e pneus de uso misto, com suspensão tipo elevada com altura mínima do solo de 15cm, porta malas com capacidade de no mínimo 360 litros, com aparelho de som tipo rádio com leitor de CD e/ou Pen Drive, com antena e no mínimo dois alto-falantes, com tapetes emborrachados. Marca Fiat, modelo Weekend Adventure 1.8 16V flex 4 portas 2015	80.000,00
02(dois)		Aquisição de veículo novo, fabricação 2015, para cinco passageiros, tipo hatch, 02 air bags frontais, com potência de 70cv, alimentado por gasolina e/ou álcool, em cor branca ou prata, com ar condicionado, com direção hidráulica ou elétrica, com desembaçador de vidro traseiro, com limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro com intermitência, com retrovisores externos com regulagem interna, com vidros dianteiros com acionamento elétrico, com rodas de bitola aro 14 equipadas com pneus de uso misto, com suspensão tipo elevada com altura mínima do solo de 15cm, com aparelho de som tipo rádio com leitor de CD e/ou Pen Drive, com antena e no mínimo dois alto-falantes, com tapetes emborrachados. Marca Fiat, modelo novo Palio Fire Way 1.0 flex, 4 portas, 2015	36.000,00

CUSTOS: R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias após empenho e ordem de compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07002- fundo municipal de saúde

030110012026- bloco atenção básico, serviços básicos de saúde

030410012029-programa vigilância sanitária

06001-departamento de ação social

0824308026019-programas e projetos de proteção à criança e adolescente

ELEMENTO: 4490520000 – equipamentos e materiais permanentes

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.821, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Permite a exploração de serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Coronel Vívda Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 13 e art. 24, I, letra "I", da Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 2.664/2015, de 02 de julho de 2015, bem como,

Considerando a imediata necessidade de início do serviço de transporte coletivo nos locais constantes neste Decreto e;

Considerando os protocolos nº 5527/2015 e 6671/2015, das empresas interessadas na prestação do serviço

DECRETA:

Art. 1º-Fica permitida a exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros à empresa LAMIR TASCA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85, com sede na Rua Pedro da Fonseca, 82 – Bairro Madalozzo, neste Município de Coronel Vívda Estado do Paraná, conforme requerimento o ofício e protocolo sob nº 6671/2015, itinerário que liga a área central do Município de Coronel Vívda à Comunidade de Ponte do Rio Chopim (BR 158 – KM 495) e seu prolongamento.

Art. 2º-Fica permitida a exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros à empresa GILTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.271.221/0001-37, com sede na Rua Santa Catarina, 51 – Bairro São Luiz, no Município de Coronel Vívda Estado do Paraná, conforme requerimento ofício e protocolo sob nº 6527/2015, no itinerário que liga o Bairro São Cristóvão à Rua Santa Catarina, prolongamento-Bairro São José Operário.

Art. 3º-As permissões descritas acima devem atender os itinerários, horários e tarifas definidas através de Decreto do Executivo, sob pena de perda da permissão.

Art. 4º-Fica a presente permissão de exploração do serviço outorgada a título precário, por prazo indeterminado.

Art. 5º-O Município poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Coronel Vívda, 29 de julho de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 74/2015, que tem por objeto a aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas). Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 2015, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a erro de cálculo e alteração do valor dos itens 13 e 15 do lote 02, o valor máximo passa a ser R\$ 96.024,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivda.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vívda, Coronel Vívda, 29 de julho de 2015. Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

DATA: 25/06/15 ABERTURA: 09/07/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEIS, DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201306274, PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROCESSO Nº 23400015922201337; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 63/2015, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	39,74	39,74
3	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	39,74	39,74
4	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	35,60	35,60
5	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	29,99	29,99
6	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	269,22	538,44
10	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	498,70	997,40
12	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	328,38	656,76
16	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	246,79	246,79
17	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	247,85	247,85
18	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	249,00	249,00
19	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	249,00	249,00
20	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	209,50	628,50
21	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	238,50	715,50
23	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	117,99	1.179,90
24	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	1.407,90	2.815,80
25	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	147,00	735,00
26	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	100,24	501,20
34	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	519,00	1.038,00
35	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	61,84	123,68
36	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	61,85	123,70
37	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	67,64	67,64
40	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	141,40	282,80
43	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	106,19	530,95

Totalizando por fornecedor: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.763.210/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 2.568,31; STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, CNPJ 13.674.709/0001-14, VALOR TOTAL R\$ 9.504,67. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 12.072,98 (doze mil e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Os lances nº 01, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 41, 42 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vívda, 24 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 150/2013-Pregão Presencial nº 100/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 meses. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 194.342,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



definidos no edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 12 de Agosto de 2015 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43-3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Agosto 2015.
Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 63218/2015

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2015**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2015, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Contratação de serviços de plantões médicos Clínico Geral para urgência e emergência a serem efetuados por pessoa jurídica, exceto partos e procedimentos cirúrgicos, de 12 (doze) horas cada um, nos períodos diurno e noturno, num total de aproximadamente de 60 a 62 plantões por mês, que serão realizados de acordo com o cronograma a ser especificado pelo Departamento Municipal de Saúde meses nos termos da Lei 8.666/93", até o dia 31 de dezembro de 2015". O credenciamento das empresas será até às 09:30 hrs do dia 10 de agosto de 2015, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:30 hrs do dia 10 de agosto de 2015, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de julho 2015.
Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 63247/2015

Cornélio Procópio

**PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 31/07/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 68/2015, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos/mobiliário para implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social no Distrito de Congonhas, com a sobre de recurso com contrato de repasse OGU nº 033421-47/2010/MCT/CAIXA. A sessão será realizada às 10h00m do dia 11/08/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 68/2015. Informações (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacao@pmcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 28 de julho de 2015.
EDMAR CALOVI
Prefeito

R\$ 120,00 - 62650/2015

Coronel Domingos Soares

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação - Pregão 52/2015 - Presencial**

Objeto: contratação de serviços de arbitragem de eventos esportivos. Tipo: menor preço por item. Valor máximo para toda a aquisição R\$ 63.250,00. Fornecimento: fracionado conforme eventos durante a vigência contratual de 18 meses. Local de execução: sede do município. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 11 de agosto de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 62697/2015

Coronel Vivida

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015**

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 74/2015, que tem por objeto a aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas). Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 14 de agosto de 2015, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a erro de cálculo e alteração do valor dos itens 13 e 15 do lote 02, o valor máximo passa a ser R\$ 96.024,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 29 de julho de 2015. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 63091/2015

Fazenda Rio Grande

**Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 001/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2015 com objeto a Contratação de empresa especializada em licenciamento e desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Assistência Social, através de locação mensal, incluindo implantação, conversão de dados, treinamento de usuários e suporte técnico (manutenção corretiva e preventiva), e adjudica em favor da empresa CARLA FACHI ELETROINFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.243.296/0001-89, com o Valor Global de R\$ 254.799,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Julho de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R\$ 96,00 - 63276/2015

**Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 006/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 006/2015 com objeto a Contratação de empresa para conclusão integral da pavimentação urbana das ruas Irerê e Caruana, e adjudica em favor da empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.797.654/0001-77, com o Valor Global de R\$ 276.581,58 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Julho de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R\$ 96,00 - 63296/2015

**Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 026/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 026/2015 com objeto a Contratação de Serviços de Lavanderia, e adjudica o objeto em favor da empresa M J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.653.947/0001-03, vencedor com o valor global de R\$ 37.035,80 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Julho de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R\$ 72,00 - 63320/2015

**Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 029/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 029/2015 com objeto o Registro de preço para aquisição de Bobina de Papel, Etiqueta Auto-Adesiva e Sacolas Plásticas Descartáveis para o Armazém da Família, e adjudica o objeto em favor das empresas SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA-EPP vencedor do Item 01 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e do Item 02 com o valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); e TIAGO ALEXANDRE BOEGER-SHAUSEN - ME vencedor do Item 03 com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Julho de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R\$ 96,00 - 63313/2015

**Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 08/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 08/2015 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Leites Especiais, e adjudica o objeto em favor das empresas: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, vencedor dos itens 17 e 33; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, vencedor dos itens 01, 11, 13, 15, 16, 18, 24, 26, 29 e 32; NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, vencedor dos itens 23, 25, 27, 28 e 31; CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.617.950/0001-24, vencedor dos itens 30 e 34; P F G COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.438.688/0001-15, vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14; BRUTHAN COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00, vencedor do item 20. Os itens 19, 21 e 22 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Julho de 2015.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R\$ 144,00 - 63267/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REABERTURA DE PRAZO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 96.024,00 (noventa e seis mil e vinte e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

30/07/15



Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 11:26
Para: 'ovidio gambim'
Assunto: RES: Errata licitação N° 74/2015
Anexos: 5. Edital Alterado P Presencial nº 74-2015 Cestas Básicas.pdf

Segue edital alterado. Atenciosamente!

De: ovidio gambim [mailto:msaocristovao@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 09:43
Para: helen@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Errata licitação N° 74/2015

Bom dia, de acordo com a licitação N° 74/2015, verificou-se dois seguintes erros:

Item 13, preço a cima dos valores de mercado pois varia de R\$ 1,70 a R\$ 2,00 e na corrente licitação está com preço de 5,75.
Item 15, preço a baixo dos valores de mercado pois o item tem variações de preço entre R\$ 8,00 a R\$ 10,00, e esta com valor de 1,67.

Atenciosamente, Ovidio Gambim



Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 14:52
Para: 'cartaoalipar@desconsi.com.br'
Assunto: Aviso de licitação PP 74/2015 - cestas básicas
Anexos: 5. Edital Alterado P Presencial nº 74-2015 Cestas Básicas.pdf

Segue anexo edital do PP 74/2015 - Cestas Básicas

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 14:54
Para: 'contatos@superdecarli.com.br'
Assunto: Aviso de licitação PP 74/2015 - cestas básicas
Anexos: 5. Edital Alterado P Presencial nº 74-2015 Cestas Básicas.pdf

Segue edital do PP 74/2015 – cestas básicas

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 15:28
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 - CESTAS BÁSICAS
Anexos: 74. Edital - Mural Pg Pr nº 74-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2015 17:26
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 - CESTAS BASICAS
Anexos: 74. Reabertura Edital - Mural Pg Pr Pr nº 74-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.401,60 (noventa e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/07/15 a 06/08/15

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REABERTURA DE PRAZO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 96.024,00 (noventa e seis mil e vinte e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

29/07/15 a 14/08/15

FUNCIONÁRIO



COMERCIAL PBL

COMERCIAL PBL EIRELI - ME
CNPJ: 17.047.420/0001-26
RUA JOSE CLETO S/N CEP 85598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
FOZ DO CHOPIM FONE 46 3572-1768

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Agosto de 2015.

Pregão Presencial nº 74/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa COMERCIAL PBL EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.047.420/0001-26, com sua sede RUA JOSE CLETO S/N CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR FOZ DO CHOPIM em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

17.047.420/0001-26

COMERCIAL PBL EIRELI - ME

RUA JOSÉ CLETO, S/N
FOZ DO CHOPIM - CEP 85598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Licitante: Comercial PBL EIRELI - ME
Rep. Legal: ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI.
RG nº: 6.570.849-3
Cargo: ADMINISTRADO

[Handwritten signatures and initials]

13 AGO 2015

Ines Duarte Costa



COMERCIAL PBL EIRELI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO BUENO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/01/1974, natural de Nonoai / RS, empresário, CPF n.º 000.278.999-00, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.951.060-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/1996, residente e domiciliado na Rua Recife, 482 - Centro, Três Barras do Paraná / PR, CEP 85.485-000 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial: COMERCIAL PBL EIRELI, com sede e foro na Rua José Cleto, s/nº – Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu / PR – CEP 85.598-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional do País, até 31/12/2017. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: 47.11-3/02 Supermercado - Comércio varejista de mercadorias em geral, gêneros alimentícios, laticínios, frios, conservas, doces, balas, bombons, bebidas e artigos de armarinho, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 46.61-3/00 Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas peças e acessórios; 47.54-7/01 Comércio de móveis; 47.53-9/00 Comércio de eletrodomésticos; 47.44-0/99 Comércio de materiais de construção em geral; 47.44-0/02 Comércio de madeira e derivados para uso na construção; 47.44-0/01 Comércio de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas e de ferragens para construção; 47.41-5/00 Comércio de tintas, solventes e materiais para pintura; 47.44-0/03 Comércio de materiais hidráulicos para construção; 47.42-3/00 Comércio de materiais elétricos e artigos de iluminação para construção; 47.32-6/00 Comércio de lubrificantes e aditivos; 49.30-2/02 Transportes rodoviários de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao empresário titular PAULO BUENO DE LIMA com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto



**COMERCIAL PBL EIRELI
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O empresário titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declara ainda, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

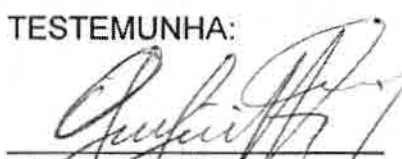
CLÁUSULA 8ª - DO FORO

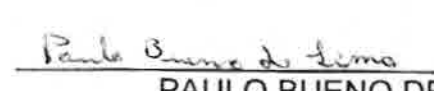
Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

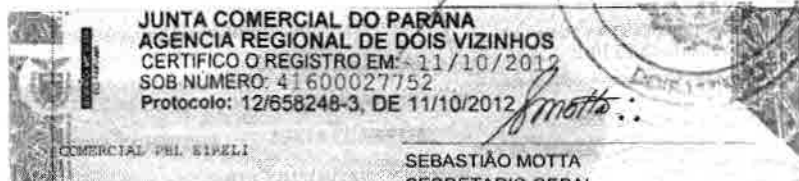
E, por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina juntamente com a testemunha, o presente instrumento particular de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de setembro de 2012.

TESTEMUNHA:


Gilson Luiz Klein
RG. 4.363.146-2/PR
CRC/PR-043.982/O-9


PAULO BUENO DE LIMA





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PBL EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0002775-2	XXXXXXXXXXXXXX	11/10/2012	11/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ CLETO, SN, FOZ DO CHOPIM, CRUZEIRO DO IGUAÇU, PR, 85.598-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LACTICÍNIOS, FRIOS, CONSERVAS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS E ARTIGOS DE ARMARINHO, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO DE MADEIRA E DERIVADOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS E DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF PAULO BUENO DE LIMA 000.278.999-00		Administrador Não	Início do Mandato 11/10/2012
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/10/2012 Número: 20126582491 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 27 de julho de 2015

15/487324-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO 2015

Ines Delmira Poletto

Dilso Bachu
RG 4.199.876-7 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, COMERCIAL PBL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.047.420/0001-26 legalmente estabelecida na Rua Jose Cleto, S/N Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu - PR – CEP 85.598-000, neste ato representado por seu titular PAULO BUENO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 000.278.999-00 e portador do RG nº 7.951.060-2 expedida pela secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/1996, brasileiro, solteiro, residente e domiciliando na Rua Recife, 482, Centro, Três Barras do Paraná - PR – CEP 85485-000, nomeia e constitui se bastante procurador o SR. ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 024.912.569-24 e portador do RG sob nº 6.570.849-3 SSP/PR, residente e domiciliando na Rua Jose Cleto S/N Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu - PR CEP 85598-000, para fim especial de Representá – lo em licitações públicas, sob qualquer modalidade (Pregão, carta convite, registro de preços, concorrência, concursos, tomada de preços, leilão), conferindo - lhes os mais amplos, gerais e limitados poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as licitações, concordar com todos os seus termos, apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, podendo votar, assinar, assistir a abertura propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preterar caução, levantá-las, receber as importância

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

caucionadas ou depositadas, transigir desistir e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Três Barras do Paraná, 10 de Julho de 2015.

RECONHECIDA

Paulo Bueno de Lima

COMERCIAL PBL EIRELI – ME

PAULO BUENO DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 84405-000 - CATANDUVAS, PR
FONE: (41) 3333-1234 - FAX: (41) 3333-1235

Selo Digital nº 801U6.gzJzn.4b6gk, Controle: HVSLp.7vks.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PAULO BUENO DE LIMA**, a pedido das partes. Dou fé. "0004" "203978". Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2015 - 10:38:37h.

Em Teste

da Verdade

Jaimir Rosa
Escrivente





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6570849-3 SESP PR

CPF: 024.912.569-24 DATA NASCIMENTO: 21/03/1980

FILIAÇÃO: NELSON LONGHINOTTI
ILDA MARIA LONGHINOTTI

PERMISSAO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01041100301 VALIDADE: 30/08/2017 1ª HABILITACAO: 26/06/1998

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 648801450

PROVISAO PLASTIFICAR 648801450

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRUZEIRO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSAO: 31/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: 94631426164 PR90460309A

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO 2015

Ines Delmira Poletto

8

8

2

2

2



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

COMERCIAL PBL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 17.047.420/0001-26, sediada a Rua Jose Cleto, S/N, em Cruzeiro do Iguaçu – PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Agosto de 2015.



Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI
CPF 024.912.569-24
RG 6.570.849-3 SSP/PR








LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
03.680.398/0001-42



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 74/2015
Coronel Vivida 14 de Agosto de 2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.680.398/0001-42, com sua sede Rua Dr. Francisco Beltrão, 77, centro, Sala A, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigido no edital que rege o certamente acima indicado.



EVERTON FLORIANO
CPF: 020.994.789-61
RG: 7.116.504-3








KLEIN & FLORIANO LTDA - ME

C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



EVERTON FLORIANO, brasileiro, natural de Ubatuba, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1978, Empresário, residente e domiciliado à Rua Iguaçu, 403, na cidade de Coronel Vivida, PR, inscrito no CPF/MF sob o número 020.994.789-61 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 7.116.504-3 expedida pelo SSP/PR e CRISTIAN RODRIGO KLEIN, brasileiro, natural de São João, PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/07/1977, Contador, residente e domiciliado à Rua Vicente Pallotti, 348, na cidade de Coronel Vivida, PR, inscrito no CPF/MF sob o número 023.077.839-97 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.826.551-9, expedida pelo SSP/PR, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de KLEIN & FLORIANO LTDA - ME, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 110, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.680.398/0001-42, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204291007, por despacho em sessão de 08/03/2000 e Última Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 000914908, por despacho em sessão de 05/05/2000, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores como se segue:

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, PRAZO
E OBJETIVO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de KLEIN & FLORIANO LTDA - ME, sendo regida de conformidade com a Lei número 10.406/2002 e supletivamente pela Lei número 6.404/76; tendo sua sede e foro na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, número 110, CEP 85.550-000.

Parágrafo único. É facultado à sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo o início de suas atividades em 01/04/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária tem por objetivo social a exploração da atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL, CARNES E DERIVADOS, PANIFICADORA - SUPERMERCADO e COMÉRCIO DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E LANCHES - LANCHONETE.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

182
89

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios integrantes da sociedade na legítima proporção que se segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Everton Floriano	4.000	4.000,00
Cristian Rodrigo Klein	4.000	4.000,00
TOTAL	8.000	8.000,00

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA SEXTA. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme preceitua o Artigo 1054, combinado com o Artigo 997, inc. VIII, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLAUSULA SÉTIMA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **EVERTON FLORIANO**, ao qual compete, na condição de Diretor, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA OITAVA. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente (Junta Comercial do Estado do Paraná).

Parágrafo Primeiro. A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, consoante permissivo do § 6º, do art. 1.072, da Lei número 10.406/2002.



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Dalmira Poletto

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4(três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro. Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1072 da Lei número 10.406/2002.

Parágrafo Quarto. A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, conforme determina o artigo 1.078 da Lei número 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto. Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a cisão, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- a aquisição, alienação, venda, ou oneração de quaisquer bens móveis e imóveis integrantes do ativo permanente da sociedade;
- VIII- o pedido de concordata;
- IX- a transformação do tipo jurídico.

Parágrafo Sétimo. As deliberações dos sócios serão tomadas observados os seguintes quoruns:

I -para deliberar sobre as matérias previstas nos incisos IV, V, VII, VIII e IX, no parágrafo sexto desta cláusula, por sócios que representem, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do capital social;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos I, II, III, do parágrafo precedente.

III -pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA NOVA. É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de contrato social exercer o direito de recesso previsto no art. 1.077, da Lei nº 10.406/2002.



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME

C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

casos em que não se dissolverá a sociedade, e o sócio retirante receberá seus haveres da forma prevista nos parágrafos desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro. O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá notificar por escrito a sociedade, mediante carta registrada, nos trinta (trinta) dias subsequentes à reunião.

Parágrafo Segundo. Os haveres do sócio retirante serão apurados por balanço especialmente levantado para este fim, com observância das regras contábeis geralmente aceitas, considerando os ativos e passivos da sociedade. O valor dos haveres do sócio retirante será aquele correspondente à sua parcela do patrimônio líquido, obtida por balanço de determinação.

Parágrafo Terceiro. Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados os haveres do sócio retirante serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo único. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores automaticamente sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro. Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava deste instrumento, estes serão pagos conforme previsão estabelecida no parágrafo terceiro da referida cláusula.

4

184
829
MUNICÍPIO MUNICIPAL
MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME

C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo. Ficam, entretanto, facultadas outras condições de pagamento, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes e os herdeiros e devedores, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro. Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de DEZEMBRO de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo, a critério dos mesmos, ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei número 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei número 10.406/2002.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para esse fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no Parágrafo Sétimo, da Cláusula Sétima do presente instrumento.

ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os Sócios e Administradores declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas lei e expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei número 8934/94.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto



KLEIN & FLORIANO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 03.680.398/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CASOS OMISSOS

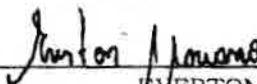
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei número 10.406/2002), observar-se-ão, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

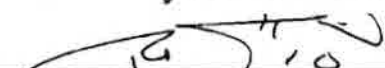
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

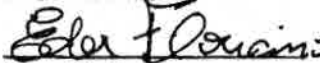
E, por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

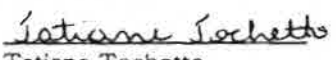
Coronel Vivida-PR, 18 de dezembro de 2003.


EVERTON FLORIANO


CRISTIAN RODRIGO KLEIN

Testemunhas:


Eder Floriano
RG 8.067.396-5 SSP/PR
CPF 033.058.779-01


Tatiane Tochetto
RG 8.247.824-8 SSP/PP
CPF 039.124.219-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/02/2004
SOB NÚMERO: 20034248722
Protocolo: 03/424872-2
Empresa: 41 2 0429100 7
KLEIN & FLORIANO LTDA - ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME
CNPJ nº 03.680.398/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO 2015

Ines Deilmira Poletto

EVERTON FLORIANO, brasileiro, natural de Ubitatã, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1978, Empresário, residente e domiciliado à Rua Iguaçu, 403, na cidade de Coronel Vivida, PR, inscrito no CPF/MF sob o número 020.994.789-61 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 7.116.504-3 expedida pelo SSP/PR e **CRISTIAN RODRIGO KLEIN**, brasileiro, natural de São João, PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/07/1977, Contador, residente e domiciliado à Rua Vicente Pallotti, 348, na cidade de Coronel Vivida, PR, inscrito no CPF/MF sob o número 023.077.839-97 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.826.551-9, expedida pelo SSP/PR, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **KLEIN & FLORIANO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 110, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.680.398/0001-42, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204291007, por despacho em sessão de 08/03/2000 e Última Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20034248722, por despacho em sessão de 03/02/2004, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de **KLEIN & FLORIANO LTDA - ME** a partir desta data passa a girar sob o nome empresarial **LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **CRISTIAN RODRIGO KLEIN**, acima qualificado, recebendo seus haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, cedendo e transferindo 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ou seja, a totalidade de sua participação no capital social ao sócio remanescente o Sr. **EVERTON FLORIANO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Sócio remanescente o Sr. **EVERTON FLORIANO**, dá ao cedente, **CRISTIAN RODRIGO KLEIN**, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa e assume inteira responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade, desobrigando o cedente de toda e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa, partir desta data, a ser **UNIPESSOAL**, pelo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/02 do Código Civil, prazo no qual o sócio remanescente **EVERTON FLORIANO**, se compromete a admitir novo ou novos sócios na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato é repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

SÓCIOS

Everton Floriano

TOTAL

QUOTAS

8.000

8.000

CAPITAL(R\$)

8.000,00

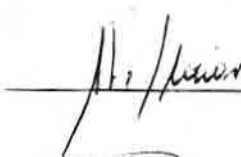
8.000,00

KLEIN & FLORIANO LTDA - ME
CNPJ nº 03.680.398/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

188
80
CORONEL VIVIDA - PR

E, por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida-PR, 24 de janeiro de 2012.



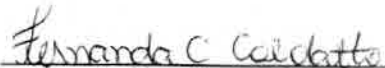
EVERTON FLORIANO



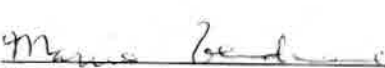
CRISTIAN RODRIGO KLEIN



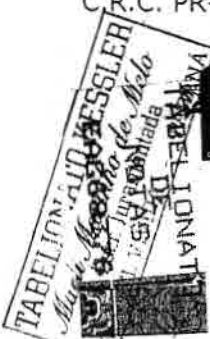

Testemunhas:



Fernanda Caroline Caldato
R.G. 10.405.850-7 SSP/PR
C.P.F. 071.928.599-23

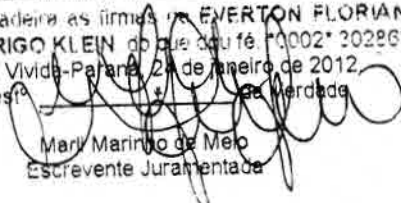


Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2




Tabelionato Kessler
Rua Belgastres Rocha Loures, 253, Centro - Fone: Fax: (41) 333-4392
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira as firmas de **EVERTON FLORIANO e**
CRISTIAN RODRIGO KLEIN do que dou fé "0002" 202863"
Coronel Vivida-Paraná, 24 de janeiro de 2012.
Em Teste _____ da Verdade



Mari Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 ABO. 2015

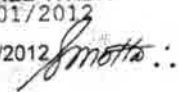


Ines Delmira Poletto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012
SOB NÚMERO: 20120489783
Protocolo: 12/048978-3, DE 25/01/2012

Empresa: 41'2 0429100-7
LANÇONETE FLORIANO LTDA - ME



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Mari Lazzari
RG-4.359.742-8
Relatora

LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
CNPJ nº 03.680.398/0001-42
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

EVERTON FLORIANO, brasileiro, natural de Ubitatã, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1978, Empresário, residente e domiciliado à Rua Iguaçu, 403, na cidade de Coronel Vivida, PR, inscrito no CPF/MF sob o número 020.994.789-61 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 7.116.504-3 expedida pelo SSP/PR, sócio da sociedade unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 110, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.680.398/0001-42, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204291007, por despacho em sessão de 08/03/2000 e Última Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20120489783, por despacho em sessão de 25/01/2012, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **EVERTON FLORIANO**, que possui na sociedade a quantia de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), ou seja, a totalidade do capital social da empresa, vende, cede e transfere em definitivo 80 (oitenta) quotas de capital no valor de 80,00 (Oitenta reais) à sócia ingressante a Sra. **CLEUSA MARIA BATISTELI FLORIANO**, brasileira, natural de Fraiburgo, SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob o número 028.166.809-40 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 8.209.940-9 expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Iguaçu, 403, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), totalmente integralizado, dividido em 8.000 (Oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, passa a ser dividido entre os sócios em:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Everton Floriano	7.920	7.920,00
Cleusa Maria Batisteli Floriano	80	80,00
TOTAL	8.000	8.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

1

LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
CNPJ nº 03.680.398/0001-42
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



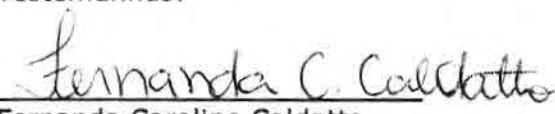
E, por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias.

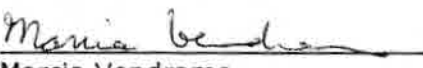
Coronel Vivida-PR, 02 de agosto de 2012.


EVERTON FLORIANO


CLEUSA MARIA BATISTELI FLORIANO

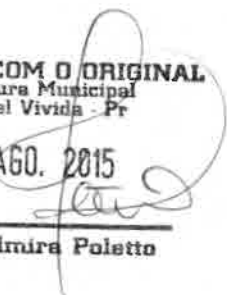
Testemunhas:


Fernanda Caroline Caldato
R.G. 10.405.850-7 SSP/PR
C.P.F. 071.928.599-23


Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015


Ines Delmira Paletto





131
89

CONFERE COM O ORIGINAL
Preleitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015

Inas Delmira Poletto

EVERTON FLORIANO, brasileiro, natural de Ubiratã, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1978, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.116.504-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.994.789-61, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 403, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000 e **CLÉUSA MARIA BATISTELI FLORIANO**, brasileira, natural de Fraiburgo, SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 07/09/1980, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.209.940-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 028.166.809-40, residente e domiciliada a Rua Iguaçu, 403, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 110, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.398/0001-42, com seu cadastro na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204291007, por despacho em sessão de 08/03/2000 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20125407653 por despacho em sessão de, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da presente sociedade que é na Rua Sete de Setembro, 110, centro, CEP:85550-000, Coronel Vivida - PR, **fica alterado para Rua Dr. Francisco Beltrão, 77, Centro, Sala A, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000.**





CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Coronel Vivida, 08 de Junho de 2015.

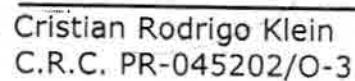
TESTEMUNHAS:

TABELIONATO KESSLER


Everton Floriano

TABELIONATO KESSLER


Cleusa Maria Batisteli Floriano

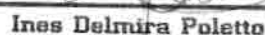

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3


Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

13 AGO. 2015


Ines Delmira Poletto


Mari Lazzari
RG 4.559.742-6
Relatora

LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
03.680.398/0001-42



Procuração

Ao:

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 74/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, 77, centro, Sala A, inscrita no CNPJ 03.680.398/0001-42, representada neste ato pelo Sr EVERTON FLORIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.116.504-3 e CPF nº 020.994.789-61 nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) CRISTIAN RODRIGO KLEIN, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.826.551-9 e CPF nº 023.077.839-97, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 74/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresenta proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas proposta de preço na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os estabelecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podemos, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviço e demais compromissos.*

Por ser verdade. firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de Agosto de 2015.

EVERTON FLORIANO

EVERTON FLORIANO
CPF: 020.994.789-61
RG: 7.116.504-3



Selo Digital nº wcyf6.g2806.vyUSF, Controle: E15a5.RNRS Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de EVERTON FLORIANO, do que dou fé.
CPF: 020.994.789-61, Coronel Vivida-Paraná, 11 de Agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
03.680.398/0001-42



PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA**

LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.680.398/0001-42, sediada na Dr. Francisco Beltrão, 77, Sala A, Centro, CORONEL VIVIDA- PR. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para a participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2015.



EVERTON FLORIANO
CPF: 020.994.789-61
RG: 7.116.504-3



SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530
BAIRRO SÃO CRISTOVAO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 07.882.240/0001-06
ICMS 9036573918
FONE 46-3232-1438

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2015

Pregão Presencial nº 074/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa OVIDIO GAMBIM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede na Av: Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristovao nesta cidade de Coronel Vivida -PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



OVIDIO GAMBIM
CPF 627.457.949-49
RG 3.525.636-9 SSP/PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OVIDIO GAMBIM - ME ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0596010-5	CNPJ 07.882.240/0001-06	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/03/2006	Data de Início de Atividade 09/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. VEREADOR ORLANDO FERREI, 530, SÃO CRISTOVÃO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA (GLP)			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	
Último Arquivamento Data: 01/06/2012 Número: 20124092853 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário OVIDIO GAMBIM Identidade: 35256369, SSP/PR CPF: 627.457.949-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de julho de 2015 ✓

15/464350-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/08/15

[Assinatura]

Manoel Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

197

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estenso) (QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA(GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO		
Atividades secundárias 5247-7/00 5232-9/00 5249-3/07 5246-9/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM		CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/08/15	
DATA DA ASSINATURA 07-03-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira C.
RG 1.141.152-PR

09.103.106



OVIDIO GAMBIM

0521715

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2006
SOB NÚMERO: 41105960105
Protocolo: 06/085335-2

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110596010-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXC. NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4744-0/99 4784-9/00 4781-4/00 4789-0/02 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP); COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.882.240/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM - ME DATA DA ASSINATURA 26-11-2009		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1. SIM 3. NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mari Lazzari RG 4.359.742-6 RELATORA 28 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2009 SOB NÚMERO: 20097353485 Protocolo: 09/735348-5, DE 26/11/2009 Empresa: 41 1 0596010 5 OVIDIO GAMBIM ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL		



199

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105960105		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZOIDIR POLETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1964	IDENTIDADE (número) 35256369	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 627.457.949-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI			NUMERO 530
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI			NUMERO 530
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4789005 4744099 4781400 4761003 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP) XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2006	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07882240000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Reatora

01 JUN. 2012

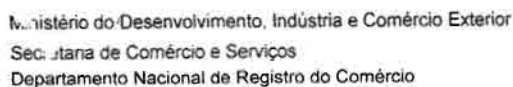
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/08/15



PR1201203510227



Folhas 2/ 2

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

201203510227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.525.636-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2008

NOME: OVIDIO GAMBIM

FILIAÇÃO: IZIDORO GAMBIM ZODIR POLETTI

NATURALIDADE: PALOTINA-PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALOTINA-PR, DA SEDE C.NASC=1816, LIVRO=2A, FOLHA=308

CPF: 627.457.949-49

CURTE-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.525.636-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/08/15

7





SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530
BAIRRO SÃO CRISTOVAO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 07.882.240/0001-06
ICMS 9036573918
FONE 46-3232-1438

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OVIDIO GAMBIM, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida na Av Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão nesta cidade de Coronel Vivida -PR, devidamente inscrita no CNPJ sob 07.882.240/0001-06, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2015

OVIDIO GAMBIM
CPF 627.457.949-49
RG 3.525.636-9 SSP/PR

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento

17047420000126

Nome COMERCIAL PBL EIRELI ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento

03680398000142

Nome LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

8

9

7

9

8

**TCEPR**
Tribuna de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07882240000106
	Nome	OVIDIO GAMBIM - ME		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7 4 7

31

g

z

- Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7902 - COMERCIAL PBL EIRELI ME
CNPJ/CPF: 03.892.369/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ CLETO
Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
CEP: 85598-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG. Marca: MIGRA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 9,1500	R\$ 4.392,0000
1	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ESTRELA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 8,0000	R\$ 3.840,0000
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG. Marca: KIBACANA	12 Meses	60 Dias	PCT	1.440,00	R\$ 2,7000	R\$ 3.888,0000
1	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: ITASA	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,7000	R\$ 5.328,0000
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: EINHOSAL	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,6000	R\$ 768,0000
1	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: LESORELE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,5700	R\$ 1.233,6000
1	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 3,3400	R\$ 1.603,2000
1	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: ECLIPSE	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 3,3300	R\$ 1.598,4000
1	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: INDIANO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,3200	R\$ 1.113,6000
1	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: CANTU	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 4,0300	R\$ 1.934,4000
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: COOPAVEL	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,1500	R\$ 4.536,0000

206

1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LE...	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	RS 5,7500	RS 2.760,0000
---	----	---	----------	---------	----	--------	-----------	---------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODERÃO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: SINHA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 1,7000	RS 816,0000
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: NIPS	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	RS 1,6700	RS 801,6000
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR. Marca: ODEBRECHT	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	RS 8,2500	RS 3.960,0000
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR. Marca: TERRA VIVA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 8,6100	RS 4.132,8000
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG. Marca: NUTIPAR	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 11,0500	RS 5.304,0000
2	2	ACUCAR CRISTAL, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG. Marca: ESTRELA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 8,0000	RS 3.840,0000
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. Marca: NUTIPAR	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 9,2300	RS 4.430,4000
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS. Marca: ITASA	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	RS 3,7000	RS 5.328,0000
2	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTOS DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: FINOSAL	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 1,6000	RS 768,0000
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: LESORELE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 2,5700	RS 1.233,6000
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFIADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	RS 3,3400	RS 1.603,2000
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. Marca: ECLIPSE	11 Meses	60 Dias	UN	480,00	RS 3,3300	RS 1.598,4000
2	9	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: INDIANO	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	RS 2,3200	RS 2.227,2000
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: CANTU	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	RS 4,0300	RS 1.934,4000
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: COOPAVEL	12 Meses	60 Dias	KG	2.400,00	RS 3,1500	RS 7.560,0000
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: MESA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	RS 5,7000	RS 2.736,0000
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODERÃO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: SINHA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	RS 1,6900	RS 811,2000
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: NIPS	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	RS 1,7000	RS 816,0000
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR. Marca: ODEBRECHT	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	RS 9,1100	RS 4.372,8000

208

2	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 9,1200	R\$ 8.755,2000
		Marca: TERRA VIVA						
Valor Total da Proposta								R\$ 96.024,00

*** Resumo Final por Lote**

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 42.705,60
2		R\$ 53.318,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal Nome: ANDRE LUIZ LONGHINOTTI Cargo: ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 024.912.569-24 Data da Impressão: 06/08/2015 Ass./Carimbo:		Carimbo do CNPJ 17.047.420/0001-26 COMERCIAL PBL EIRELI - ME RUA JOSÉ CLETO, S/N FOZ DO CHOPIM - CEP 85598-000 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ
---	--	--

[Handwritten signatures and initials]



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 105/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1327 - LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.680.398/0001-42
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 110
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG. Marca: NARDELLI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 3,7000	R\$ 1.776,0000
1	2	2 ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,6400	R\$ 3.667,2000
1	3	3 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	PCT	1.440,00	R\$ 2,4000	R\$ 3.456,0000
1	4	4 FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: PASSARIN	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,2000	R\$ 4.608,0000
1	5	5 SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG Marca: CRUZEIRO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,3000	R\$ 624,0000
1	6	6 MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: CASAREDO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,1900	R\$ 1.051,2000
1	7	7 ÓLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA ENAO ESTUFADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 2,8800	R\$ 1.382,4000
1	8	8 SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO Marca: FONTANA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,4800	R\$ 1.190,4000
1	9	9 FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: ZANELI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,9800	R\$ 950,4000
1	10	10 OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: CEASA	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 3,6600	R\$ 1.756,8000
1	11	11 CARNE DE FRANGO, TIPO MIÚDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE Marca: AGROGEM	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 2,8000	R\$ 4.032,0000

210
20

12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPÍDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITE RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG.	60 Dias	12 Meses	UN	480,00	R\$ 4,9900	R\$ 2.395,2000
----	--	---------	----------	----	--------	------------	----------------

Marca: SOYA



Handwritten signatures and marks:

- Top left: A stylized signature.
- Top center: The number 211.
- Top right: The number 89.
- Middle left: A large, bold letter 'E'.
- Middle right: A stylized signature.
- Bottom left: A stylized signature.
- Bottom right: A stylized signature.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	ARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: DUBOM	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4800	R\$ 710,4000
1	14	ABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL, BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: FRANCIS	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,2800	R\$ 614,4000
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 5,8800	R\$ 2.822,4000
1	16	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR. Marca: CCGI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 5,9800	R\$ 2.870,4000
2	17	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG. Marca: RAMPINELLI	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 9,7000	R\$ 4.656,0000
2	2	2 ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG. Marca: ALTO ALEGRE	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,6400	R\$ 3.667,2000
2	3	ARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. Marca: DONA NENA	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 8,8000	R\$ 4.224,0000
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS. Marca: PASSARIN	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,2000	R\$ 4.608,0000
2	5	SAL, REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: CRUZEIRO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,3000	R\$ 624,0000
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGUETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: CASAREDO	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,1900	R\$ 1.051,2000
2	7	LEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 2,8800	R\$ 1.382,4000
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADIUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. ALTURA/PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURAMINIMA 6,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. Marca: FONTANA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,4800	R\$ 1.190,4000
2	9	ARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: ZALEI	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 1,9800	R\$ 1.900,8000
2	10	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: CEASA	12 Meses	60 Dias	DUZ	480,00	R\$ 3,6600	R\$ 1.756,8000
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. Marca: AGROGEM	12 Meses	60 Dias	KG	2.400,00	R\$ 2,8000	R\$ 6.720,0000
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 60 A 80% DE LIPIDIOS ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: SOYA	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,9900	R\$ 2.395,2000
2	13	ARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UNIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: DUBOM	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4800	R\$ 710,4000
2	14	ABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1/4 DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL, BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. Marca: FRANCIS	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,2800	R\$ 614,4000
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR. Marca: COAMO	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 5,8800	R\$ 2.822,4000

2/12
80

2	16 LITRO EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 5,9800	R\$ 5.740,8000
						Valor Total da Proposta	
						R\$ 77.971,20	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 33.907,20
2		R\$ 44.064,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: EVERTON FLORIANO Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 020.994.789-61 Data da Impressão: 11/08/2015 Ass./Carimbo:		03.680.398/0001-42 Lanchonete Floriano Ltda - Me Rua Dr. Francisco Beltrão, 77, Centro, 85550-000 CORONEL VIVIDA-PR

Proposta Comercial - Emissão: 13/08/2015 às 15:46:38



Handwritten signatures and initials.

214
80

Proposta Comercial

Página 1

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo		
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº	105/2015	Tipo: Licitação
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão	
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Compras	

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CUSTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 54 - OVIDIO GAMBIM - ME
CNPJ/CPF: 07.882.240/0001-06
Endereço: AV. VEREADOR ORLANDO FERREI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÂOS INTEIROS, ISENTO DE UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG. Marca: fullmar	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 4,9000	R\$ 2.347,2000
1	2	ACÚCAR CRISTAL, ISENTO DE UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS P.M. EMBALAGEM DE 5 KG. Marca: alto alegre	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,9900	R\$ 3.835,2000
1	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 5 KG. Marca: maior bem	12 Meses	60 Dias	PCT	1.440,00	R\$ 2,6400	R\$ 3.801,6000
1	4	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRÂOS INTEIROS, ISENTO DE UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. Marca: flor do sul	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,7900	R\$ 5.437,6000
1	5	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULACÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INTÉRIO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: elmer	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4500	R\$ 696,0000
1	6	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO SPAGHETTI, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE UMIDADE E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: sabella	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,4900	R\$ 3.595,2000
1	7	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTO DE FERULAGEM, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA. Marca: poano	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 3,5400	R\$ 1.699,2000
1	8	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE ORIGEM ANIMAL, SABÃO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE ORIGEM VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA F. AGUA, ALTURA PROFUNDIDADE MÍNIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 11,9 CM, ARGUMENTO MÍNIMO 0,9 CM, PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. Marca: guano	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,9900	R\$ 1.435,2000
1	9	FARINHA DE RIZO EM PACOTES GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VEDADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: cindrella	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,3200	R\$ 1.113,6000
1	10	OVOS CLASSE A VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: ambr	12 Meses	60 Dias	DEZ	480,00	R\$ 4,0100	R\$ 1.924,8000
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIÚDOS, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FÉCHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER UMIDADE. Marca: tangor maraca	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 2,7500	R\$ 3.960,0000

[Handwritten signatures and marks]



1	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 80 A 85% DE LÍPIDIOS SEM ADEUSO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO (LEITOSO) RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: comum	12 Meses	Nº. Unid.	1/1	480.00	R\$ 4.090,00	R\$ 1.061.200,00
---	----	---	----------	-----------	-----	--------	--------------	------------------

h

22

9

22

2

22

22

Proposta Comercial

Página: 2

Line	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERRONAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOLOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: bñl prau	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,5000	R\$ 720,0000
1	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1% DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE LAURIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO. Marca: nora	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,5900	R\$ 763,2000
1	15	CAFE TORRADO E MOIDO EM POL. TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR. Marca: cocamar	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,7500	R\$ 3.720,0000
1	16	LEITE EM POL. INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VAACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR. Marca: vnlav	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,9900	R\$ 3.815,2000
2	1	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG. Marca: infano	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 10,4900	R\$ 5.035,2000
2	2	ACTUAR CRISTAL, ISUNTO DE SUIDADES E MATERIAS ESTRANHOS EM, EMBALAGEM DE 5 KG. Marca: altaalop	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 7,9900	R\$ 3.835,2000
2	3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. Marca: mader bon	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 8,9900	R\$ 4.315,2000
2	4	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUIDADES E MATERIAS ESTRANHOS. Marca: flr do sul	12 Meses	60 Dias	KG	1.440,00	R\$ 3,2000	R\$ 4.608,0000
2	5	SAL REFINADO, BODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISUNTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG. Marca: elipor	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,4500	R\$ 696,0000
2	6	MACARRAO DE SEMOLA, TIPO SPAGHETTI, SECO, VITAMINADO, ISUNTO DE SUIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR. Marca: nathel	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 2,4900	R\$ 1.195,2000
2	7	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISUNTO DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUTADA. Marca: sonos	12 Meses	60 Dias	LAT	480,00	R\$ 3,3400	R\$ 1.603,2000
2	8	SABAO EM BARRA, DE GLICERINA A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, SABAO BASE DE ACIDOS GRAXOS DE GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA, ALTURA PROFUNDIDADE MINIMA 4,3 CM, COMPRIMENTO MINIMO 11,9 CM, LARGURA MINIMA 5,9 CM, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. Marca: guara	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 2,9900	R\$ 1.435,2000
2	9	FARINHA DE Biju EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO AMOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Marca: cinderela	12 Meses	60 Dias	PCT	960,00	R\$ 2,3200	R\$ 2.227,2000
2	10	OVOS, CLASSICA, VERMELHOS EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ROR, MINISTERIO DA SAUDE. Marca: camu	12 Meses	60 Dias	DCZ	480,00	R\$ 4,0100	R\$ 1.924,8000
2	11	CARNE DE FRANGO, TIPO MIUDOS, REFRIGERADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUIDADE. Marca: raposol	12 Meses	60 Dias	KG	2.400,00	R\$ 2,7500	R\$ 6.600,0000
2	12	MARGARINA CREMOSA COM OLEOS VEGETAIS, LIQUIDOS E HIDROGENADOS, COM SAL, 80 A 85% DE LIPIDIOS ISUNTO DE RANCID E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVES, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 1 KG. Marca: como	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 4,0900	R\$ 1.963,2000
2	13	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERRONAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOLOS, EMBALAGEM DE 1 KG. Marca: bñl prau	12 Meses	60 Dias	PCT	480,00	R\$ 1,5000	R\$ 720,0000
2	14	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO 1% DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE LAURIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO. Marca: nora	12 Meses	60 Dias	UN	480,00	R\$ 1,5900	R\$ 763,2000
2	15	CAFE TORRADO E MOIDO EM POL. TRADICIONAL, FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE, EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTEÇÃO), COM 500 GR. Marca: cocamar	12 Meses	60 Dias	CX	480,00	R\$ 7,7500	R\$ 3.720,0000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



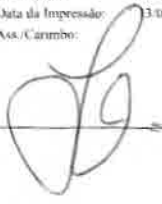
2	18	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR Marca: italy	12 Meses	60 Dias	PCT	960.00	R\$ 7.9900	R\$ 7.670.4050
Valor Total da Proposta								R\$ 86.112.00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 37.660,80
2		R\$ 48.451,20

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do (NPJ)
Nome:	ovidio gambim	
Carga:	proprietario	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	627.457.949-49	
Data da Impressão:	13/08/2015	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 13/08/2015 às 11:17:02





SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530
BAIRRO SÃO CRISTOVAO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 07.882.240/0001-06
ICMS 9036573918
FONE 46-3232-1438

NEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 86.112,00 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: OVIDIO GAMBIM

CNPJ: 07.882.240/0001-06

REPRESENTANTE: OVIDIO GAMBIM

CARGO: PROPRIETARIO

RG: 3.525.636-9

CPF: 627457949-49

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

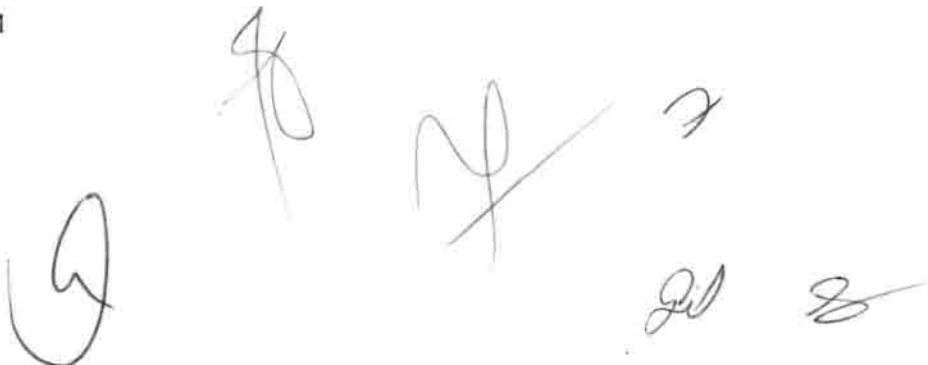
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 13 DE AGOSTO DE 2015

OVIDIO GAMBIM



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 74/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).

Empresa: COMERCIAL PBL EIRELI – ME

CNPJ: 17.047.420/0001-26

Telefone: 46 3572-1768

E-mail: comercialpbl@hotmail.com

Data da abertura: 14 de agosto de 2015.

Horário da abertura: 09h00min (nove) horas



PROTOCOLO Nº 1622/15

Em: 13/08/15 às 16:59

[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA 220
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gênero alimentícios (Cesta Básica)
EMPRESA: LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
CNPJ: 03.680.398/0001-42
Telefone: 3232-1132
Data de Abertura: 14 de Agosto de 2015
Horario de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

13/08/15

Em: 16:55

FUNÇÃOÁRIO

Smab

221
3-D

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 74/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS).
Empresa: OVIDIO GAMBIM
CNPJ: 07.882.240/0001-06
Telefone: 46-3232-1498
E-mail: msaocrisovao@yahoo.com.br
Data da Abertura: 14 de agosto de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOL Nº

1308/15

Em: 15/08/2015

FUNÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 91/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Aos 14 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 105/2015, Licitação nº 74/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
COMERCIAL PBL EIRELI ME	17.047.420/0001-26	SIM
LANCHONETE FLORIANO LTDA – ME	03.680.398/0001-42	NÃO
OVIDIO GAMBIM – ME	07.882.240/0001-06	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes.

O representante da empresa OVIDIO GAMBIM – ME questionou a proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA – ME, alegando que a marca cotada para o produto margarina "SOYA" não possui 60 a 80% de lipídios e o produto sabonete com a marca "FRANCIS" não possui ¼ de creme hidratante. Também questionou que a proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, que o produto sabonete com a marca "NIPS" não possui ¼ de creme hidratante e o produto margarina "MESA" não possui 60 a 80% de lipídios.

O representante da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME questionou a proposta da empresa OVIDIO GAMBIM – ME quanto ao item feijão preto tipo 01 marca flor do sul, alegando que o mesmo não é constituído de grãos inteiros e isento de sujidades e matérias estranhos. O sal da marca cliper não é isento de umidade ele contém umidade. A farinha de biju em flocos grandes da marca sinderela também não é constituída de flocos grandes. A farinha de milho tipo fubá da marca belprato não é fabricada a partir de matéria prima limpa.

Considerando a grande quantidade de questionamentos quanto às marcas cotadas se atendem ao exigido no edital, o Pregoeiro decide solicitar as 03 (três) empresas participantes para que apresentem amostra de todos os itens cotados com as respectivas marcas, para conferencia se os produtos atendem integralmente ao descritivo do edital. Fica estabelecido que as empresas deverão trazer no dia 24 de agosto de 2015 as 09:00 (nove) horas as amostras de todos os itens, para conferencia e sequencia do processo licitatório.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015.



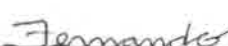
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

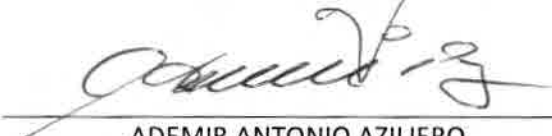


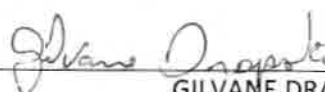
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMERCIAL PBL EIRELI ME	André Luiz Longhinotti	
OVIDIO GAMBIM – ME	Ovidio Gambim	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 11:30
Para: kleincontabilidade@hotmail.com
Cc: cleusafloriano@hotmail.com
Assunto: Cópia Ata e Propostas Pregão 74/2015 Cesta Básica

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo cópia da ata e propostas das 03 (três) participantes.

Considerando a grande quantidade de questionamentos quanto as marcas propostas se atendem o descritivo do edital, decidi solicitar amostra de todos os itens propostos de todas as empresas.

De: Ines [mailto:ines@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 10:57
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Ata 091/2015

Segue link para download <http://mbf.me/1jEpAT>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 98/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO – MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Aos 24 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 105/2015, Licitação nº 74/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Foi aberta a sessão, sendo constatado que a empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME não apresentou amostra dos itens, conforme solicitado na sessão pública do dia 14 de agosto de 2015.

As empresas LANCHONETE FLORIANO LTDA – ME e OVIDIO GAMBIM – ME apresentaram amostra de todos os itens, conforme solicitado na sessão pública realizada no dia 14 de agosto de 2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuaram a conferência das amostras da empresa OVIDIO GAMBIM – ME. Primeiramente foi conferido os itens questionados pelo representante da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, sendo as alegações a seguir: "a proposta da empresa OVIDIO GAMBIM – ME quanto ao item feijão preto tipo 01 marca flor do sul, alegando que o mesmo não é constituído de grãos inteiros e isento de sujidades e matérias estranhos. O sal da marca cliper não é isento de umidade ele contém umidade. A farinha de biju em flocos grandes da marca sinderela também não é constituída de flocos grandes. A farinha de milho tipo fubá da marca belprato não é fabricada a partir de matéria prima limpa". Foram analisadas as amostras e constatado que não procedem as alegações da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME. Foi analisado o item 14 do lote 01 e 14 do lote 02, da empresa OVIDIO GAMBIM – ME com a marca nivea e foi constatado que o mesmo não atende integralmente o descritivo do edital, sendo desclassificado o item 14 dos lotes 01 e 02 e por consequência a proposta dos lotes 01 e 02.

Em relação à proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM – ME: "proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, que o produto sabonete com a marca "NIPS" não possui ¼ de creme hidratante e o produto margarina "MESA" não possui 60 a 80% de lipídios". Considerando que a mesma não apresentou amostra dos produtos para comprovar que atendiam ao edital, também não foi possível localizar tais produtos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME para os lotes 01 e 02.

Em relação à proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA – ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM – ME: "proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA – ME, alegando que a marca cotada para o produto margarina "SOYA" não possui 60 a 80% de lipídios e o produto sabonete com a marca "FRANCIS" não possui ¼ de creme hidratante." Primeiramente foi verificado o item 12 dos lotes 01 e 02 com a marca soya. Foi constatado que a amostra apresentada possui 20% de lipídios e o exigido no edital é 60 a 80% de lipídios. Também foi verificado que a amostra trata-se de creme vegetal e não margarina. Sendo desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02. A amostra do item 14, sabonete com a marca francis, não foi possível através da caixa do produto apresentado analisar se o mesmo atende ou não a todo o descritivo do edital. Considerando o critério de julgamento é por LOTE, a mesma foi desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02, por consequência fica desclassificada dos lotes 01 e 02.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Considerando que todas as propostas foram desclassificadas a licitação foi considerada FRACASSADA.

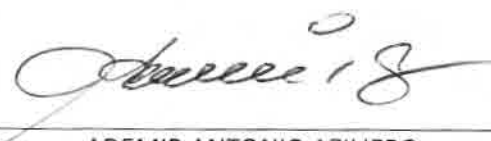
Foi concedida a palavra para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

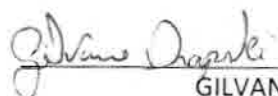
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015.

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2015 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Expedição: 23/07/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
OVIDIO GAMBIM - ME	OVIDIO GAMBIM ME	Sim
LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME	CRISTIAN RODRIGO KLEIN ME	Sim
COMERCIAL PBL EIRELI ME	ANDRE LUIZ LONGHINOTTI ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
Desclassificado	LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME	33.907,2000	-
Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM ME: proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA ME, alegando que a marca cotada para o produto margarina SOYA não possui 60 a 80% de lipídios e o produto sabonete com a marca FRANCIS não possui ¼ de creme hidratante. Primeiramente foi verificado o item 12 dos lotes 01 e 02 com a marca soya. Foi constatado que a amostra apresentada possui 20% de lipídios e o exigido no edital é 60 a 80% de lipídios. Também foi verificado que a amostra trata-se de creme vegetal e não margarina. Sendo desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02. A amostra do item 14, sabonete com a marca francis, não foi possível através da caixa do produto apresentado analisar se o mesmo atende ou não a todo o descritivo do edital. Considerando o critério de julgamento é por LOTE, a mesma foi desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02, por consequência fica desclassificada dos lotes 01 e 02.			
Desclassificado	OVIDIO GAMBIM - ME	37.660,8000	11,07
Motivo da Desclassificação: O Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuaram a conferência das amostras da empresa OVIDIO GAMBIM - ME. Primeiramente foi conferido os itens questionados pelo representante da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, sendo as alegações a seguir: a proposta da empresa OVIDIO GAMBIM - ME quanto ao item feijão preto tipo 01 marca flor do sul, alegando que o mesmo não é constituído de grãos inteiros e isento de sujidades e matérias estranhos. O sal da marca cliper não é isento de umidade ele contém umidade. A farinha de biju em flocos grandes da marca sinderela também não é constituída de flocos grandes. A farinha de milho tipo fubá da marca belprato não é fabricada a partir de matéria prima limpa. Foram analisadas as amostras e constatado que não procedem as alegações da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME. Foi analisado o item 14 do lote 01 e 14 do lote 02, da empresa OVIDIO GAMBIM - ME com a marca nivea e foi constatado que o mesmo não atende integralmente o descritivo do edital, sendo desclassificado o item 14 dos lotes 01 e 02 e por consequência a proposta dos lotes 01 e 02.			
Desclassificado	COMERCIAL PBL EIRELI ME	42.705,6000	25,95

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2015 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**Expedição:** 23/07/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM - ME: proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, que o produto sabonete com a marca NIPS não possui ¼ de creme hidratante e o produto margarina MESA não possui 60 a 80% de lipídios. Considerando que a mesma não apresentou amostra dos produtos para comprovar que atendiam ao edital, também não foi possível localizar tais produtos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME para os lotes 01 e 02.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
Desclassificado	LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME	44.064,0000	-
Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM ME: proposta da empresa LANCHONETE FLORIANO LTDA ME, alegando que a marca cotada para o produto margarina SOYA não possui 60 a 80% de lipídios e o produto sabonete com a marca FRANCIS não possui ¼ de creme hidratante. Primeiramente foi verificado o item 12 dos lotes 01 e 02 com a marca soya. Foi constatado que a amostra apresentada possui 20% de lipídios e o exigido no edital é 60 a 80% de lipídios. Também foi verificado que a amostra trata-se de creme vegetal e não margarina. Sendo desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02. A amostra do item 14, sabonete com a marca francis, não foi possível através da caixa do produto apresentado analisar se o mesmo atende ou não a todo o descritivo do edital. Considerando o critério de julgamento é por LOTE, a mesma foi desclassificada do item 12 dos lotes 01 e 02, por consequência fica desclassificada dos lotes 01 e 02.			
Desclassificado	OVIDIO GAMBIM - ME	48.451,2000	9,96
Motivo da Desclassificação: O Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuaram a conferência das amostras da empresa OVIDIO GAMBIM - ME. Primeiramente foi conferido os itens questionados pelo representante da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, sendo as alegações a seguir: a proposta da empresa OVIDIO GAMBIM - ME quanto ao item feijão preto tipo 01 marca flor do sul, alegando que o mesmo não é constituído de grãos inteiros e isento de sujidades e matérias estranhos. O sal da marca cliper não é isento de umidade ele contém umidade. A farinha de biju em flocos grandes da marca sinderela também não é constituída de flocos grandes. A farinha de milho tipo fubá da marca belprato não é fabricada a partir de matéria prima limpa. Foram analisadas as amostras e constatado que não procedem as alegações da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME. Foi analisado o item 14 do lote 01 e 14 do lote 02, da empresa OVIDIO GAMBIM - ME com a marca nivea e foi constatado que o mesmo não atende integralmente o descritivo do edital, sendo desclassificado o item 14 dos lotes 01 e 02 e por consequência a proposta dos lotes 01 e 02.			
Desclassificado	COMERCIAL PBL EIRELI ME	53.318,4000	21,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2015 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**Expedição:** 23/07/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, foi questionado pelo representante da empresa OVIDIO GAMBIM - ME: proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME, que o produto sabonete com a marca NIPS não possui ¼ de creme hidratante e o produto margarina MESA não possui 60 a 80% de lipídios. Considerando que a mesma não apresentou amostra dos produtos para comprovar que atendiam ao edital, também não foi possível localizar tais produtos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL PBL EIRELI ME para os lotes 01 e 02.

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Sem Proposta			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Sem Proposta			

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 105/2015 - Pregão - Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS

Objeto: BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**Expedição:** 23/07/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Sem Negociação			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
Processo não possui habilitação	

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Sem Rateio

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		42.705,6000	-
Fracassado			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		53.318,4000	-
Fracassado			

7
20
95



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 11:39
Para: 'comercialpbl@hotmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 74/2015 COMERCIAL PBL EIRELI - ME
Anexos: 10. ATA CONTINUAÇÃO PREGÃO 74-2015 Cestas Básicas.pdf; 11. HISTORICO PREGAO 74-2015.xlsx

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo cópia da Ata e histórico do Pregão Presencial nº 74/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 11:40
Para: kleincontabilidade@hotmail.com
Cc: cleusafloriano@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 74/2015 LANCHONETE FLORIANO LTDA - ME
Anexos: 10. ATA CONTINUAÇÃO PREGÃO 74-2015 Cestas Básicas.pdf; 11. HISTORICO PREGAO 74-2015.xlsx

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo cópia da Ata e histórico do Pregão Presencial nº 74/2015.

Favor confirmar recebimento

 Obrigado



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 11:50
Para: msaocristovao@yahoo.com.br
Assunto: Ata e histórico Pregão 74/2015 OVIDIO GAMBIM
Anexos: 10. ATA CONTINUAÇÃO PREGÃO 74-2015 Cestas Básicas.pdf; 11. HISTORICO PREGAO 74-2015.xlsx

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo cópia da Ata e histórico do Pregão Presencial nº 74/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DATA: 23/07/15

ABERTURA: 14/08/15

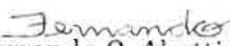
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

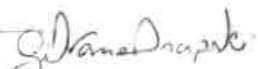
Tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada FRACASSADA.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 352/2015

Protocolo nº: 108/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os benefícios do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 24 de agosto de 2015.

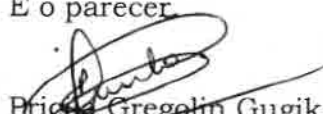
Em atenção ao parecer da Comissão Municipal de Licitação, que afirmam que, "tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada fracassada".

A rigor, considera-se deserta a licitação para a qual não tenha sido apresentada nenhuma proposta. Nesses casos, quando a repetição da licitação for prejudicial ao interesse público, admite-se a celebração de contratação direta por dispensa de licitação, sendo necessário para tanto comprovar a impossibilidade de repetição e aplicar na contratação direta todas as condições previstas no edital de licitação.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União dispõe: *"A licitação deserta é aquela à qual não acorrem interessados e, portanto, não existem sequer proponentes habilitados. Por sua vez, na licitação fracassada há a presença de licitantes, que participam efetivamente da reunião, mas não conseguem se habilitar ou apresentar propostas válidas;"* Processo 007.358/2002-5 TCU.

Assim, entende esta Assessoria Jurídica, como não houve proponentes classificados, sugere o encaminhamento do referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório, para não restar prejudicada a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa para o ente público.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DATA: 23/07/15

ABERTURA: 14/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada FRACASSADA.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0927



Página 17 / 101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 19/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM 1, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 478,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.560,00; ITEM 2, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 545,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.175,00; ITEM 3, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 379,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.790,00; ITEM 4, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 439,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.390,00; ITEM 5, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 165,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.475,00; ITEM 6, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 195,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.875,00; ITEM 7, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 367,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.835,00; ITEM 8, MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, VALOR UNITÁRIO R\$ 537,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00; ITEM 9, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 375,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.750,00; ITEM 10, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 255,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.550,00; ITEM 11, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 433,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.495,00; ITEM 12, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 447,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.470,00; ITEM 13, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 420,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.200,00; ITEM 14, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 316,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.160,00. Totalizando por fornecedor: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, CNPJ 05.633.051/0001-74, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 59.725,00; MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, CNPJ 21.506.384/0001-99, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 65.095,00 (sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais). Coronel Vívda, 21 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DATA: 23/07/15 ABERTURA: 14/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada FRACASSADA. Coronel Vívda, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2014 - Tomada de Preços nº 03/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 18.08.15 a 15.11.15. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 12.11.15 a 11.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de rescisão ao Contrato nº 231/2014 - Tomada de Preços nº 14/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: ADEMIR LUIZ BOGONI-EPP, CNPJ nº 83.004.044/0001-17. Considerando que até a presente data não houve a emissão da Ordem de Execução de Serviços para o início das obras em razão de que o recurso financeiro não foi liberado pelo órgão gestor e considerando que já esgotou o prazo da validade da proposta fica RESCINDIDO, nesta data, de comum acordo entre as partes e de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 231/2014 de 18 de novembro de 2014. As partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato. Coronel Vívda, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 105 de 27/08/2015 CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012(abertura do certame) combinado com os Editais nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012, conforme Decreto nº. 5.387 de 14/01/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 15/01/2014-Edição 5978 e no DIOEMS em 15/01/2014-Edição 0515 e,

Considerando que a segunda e última convocação da candidata abaixo, ao cargo de

Terapeuta Ocupacional, nos termos do Edital nº 041 de 18/06/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 19/06/2012-Edição 5505, não se concretizou em vista da suspensão, por Recomendação Administrativa nº 03/2012 de 20/06/2012 do Ministério Público local dos atos e fatos decorrentes do Concurso Público 001/2012, acatada por este Município nos termos do Decreto Municipal nº 4.852 de 21/06/2012, que o suspendeu a partir de 21/06/2012 até que se procedesse à verificação dos fatos que envolveram a empresa executora do certame e,

Considerando que o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR promoveu, durante o período de suspensão do concurso, em vista da incidência do princípio da concorrência prática ou da harmonização de posições jurídicas conflitantes diante do interesse público, 06(seis) Termos Aditivos à Recomendação Administrativa 03/2012 autorizando a nomeação de candidatos aprovados no certame em comento e que dentre tais Termos Aditivos não houve autorização para contratação de Terapeuta Ocupacional, ficando, dessa forma, suspensa a convocação promovida nos termos do Edital nº 041 de 18/06/2012 e.

Considerando que, após as verificações necessárias o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Coronel Vívda-PR promoveu o arquivamento do Inquérito Civil MPPR 0044.12.000045-8, revogando por consequência, a Recomendação Administrativa 03/2012 e demais termos aditivos decorrentes, o Município, através do Decreto nº 5.834 de 12/08/2015 revogou, também, por consequência o Decreto nº 4.852 de 21/06/2012 e suas respectivas alterações que tratavam da suspensão do concurso 001/2012 e,

Considerando que, diante do arquivamento e revogação de atos de suspensão do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001 de 19/01/2012, resta este válido para seus fins e,

Considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde contida no Ofício nº 242 de 18/08/2015 de nomeação de candidato ao cargo de Terapeuta Ocupacional, RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
I. A segunda e última convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de vaga no cargo de: Terapeuta Ocupacional

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de

03(três) de setembro de 2015 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Angelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. A Candidata, não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, e ao disposto no Anexo I deste.

3.1. Será considerada apta a candidata que não apresentar restrições médicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelviva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos